



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

PUBLICAÇÃO  
Of. à 17101 de 2023  
Ed. Nº 2 pag. 2

**LEI Nº 2518 DE 17 DE Janeiro DE 2023.**

*Dispõe sobre a estimativa da receita e a fixação da despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e o Presidente, dentro de suas atribuições legais e regimentais em atendimento ao Art. 211, parágrafo 3º do Regimento Interno e o Art. 33, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte.

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Bonito, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Seguridade Social, referentes aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, de acordo com os arts. 165 a 169 da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**CAPÍTULO II**

**ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 2º.** A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento, já descontadas as contribuições ao FUNDEB no valor de R\$ 25.159.577,90 (Vinte e Cinco Milhões, Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos):

Em R\$ 1,00

1.0	RECEITAS CORRENTES	669.724.858,62
1.1	Receita Tributária	190.448.910,36
1.2	Receita de Contribuições	38.550.321,33
1.3	Receita Patrimonial	23.200.365,56
1.4	Transferências Correntes	393.325.365,33
1.5	Outras Receitas Correntes	15.852.357,45
1.6	Receita de Capital	15.000.000,00
2.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IPREVIRB)	19.500.000,00
<b>2.1</b>	<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>686.806.124,30</b>



# Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Art. 3º. A Despesa será fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, apresentando por órgãos, o seguinte desdobramento:

### Poder Legislativo

R\$ 1,00

Em

Câmara Municipal	9.500.000,00
------------------	--------------

### Poder Executivo

R\$ 1,00

Em

Gabinete do Prefeito - GAPRE	3.320.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SECAD	47.535.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SECFAZ	36.735.400,44
Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação Geral e Gestão - SECPLAG	11.182.061,24
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	78.580.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	5.722.000,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	135.700.355,94
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA	30.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SECATD	51.407.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH	4.130.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	4.099.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	5.242.000,00
Controladoria Geral do Município - CGM	146.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGEM	10.880.000,00
Secretaria de Assistência Social	30.000,00
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SEMOP	6.572.000,00
Secretaria de Comunicação - SECOM	792.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	217.688.339,20
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	6.138.845,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	1.130.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHRB	13.736.122,48
Fundo Municipal do Idoso	50.000,00
<b>Sub-Total das Despesas - Administração Direta</b>	<b>640.846.124,30</b>
<b>Total das despesas - Administração Indireta - IPREVIRB</b>	<b>36.460.000,00</b>
<b>Total das Despesas - Poder Executivo</b>	<b>677.306.124,30</b>

<b>Total Geral das Despesas</b>	<b>686.806.124,30</b>
---------------------------------	-----------------------





# Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

### SEÇÃO I

#### AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 4º.** Mediante autorização específica do Poder Legislativo, poderá o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação da receita, por meio de empréstimos bancários, até o limite e nas condições previstas na legislação em vigor.

### CAPÍTULO III

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adotar e instituir por atos próprios, as medidas necessárias para, em virtude de alteração organizacional, legal, regimental e orçamentária de órgãos da Administração Direta e Indireta, adaptar o Orçamento aprovado pela presente Lei, abrir créditos, unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesas necessários à redistribuição do equilíbrio orçamentário, nos termos legais vigentes.

**Art. 6º.** Nos termos do art. 29 – A da Constituição Federal fica estabelecido em 7% (sete por cento) do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizadas no exercício de 2022, o valor total em duodécimos a ser repassado à Câmara Municipal no exercício de 2023, o qual será corrigido, após findo o exercício corrente.

**§ 1º** Na verificação do resultado da receita do exercício de 2022, ao apurar-se saldo a ser repassado que resulte em montante superior ao definido nesta lei, fica o Poder Executivo, após autorização do Poder Legislativo, por lei específica, autorizado a remanejar recursos de seu orçamento no valor suficiente para atingir o valor legal, excluindo-se aqueles representativos de suas obrigações constitucionais e legais, devendo o Poder Legislativo proceder ainda, às devidas correções no seu orçamento.

**§ 2º** Na verificação do resultado da receita do exercício de 2022, ao apurar-se saldo a ser repassado que resulte em montante inferior ao definido nesta lei, fica o Poder Executivo, após autorização do Poder Legislativo, por lei específica, autorizado a atualizar o montante a ser repassado, alocando ao seu orçamento os recursos excedentes da Câmara Municipal, devendo o Poder Legislativo proceder ainda, às devidas correções no seu orçamento.

**Art. 7º.** Ficam também delegadas ao Poder Executivo, as atribuições de estabelecer normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2023 com o disposto na legislação vigente sobre as finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, observados os efeitos econômicos referentes à:



# Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO

- I - alteração na estrutura administrativa do município;
- II - realização de receitas não previstas;
- III - realização inferior ou a não realização de receitas previstas;
- IV - alteração de natureza legal e conjuntural da economia nacional e/ou estadual.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir por decretos créditos adicionais suplementares até o limite de 0,5% (meio por cento) das despesas fixadas nesta Lei correspondentes ao Orçamento Fiscal e ao Orçamento da Seguridade Social com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - excesso de arrecadação em bases constantes;
- III - **suprimido**;
- IV - Operações de crédito autorizadas.

**Parágrafo Único.** As dotações consignadas nesta Lei ou em créditos adicionais classificadas nos grupos de natureza de despesas de pessoal e seus encargos, serão incluídas na base de cálculo a que se refere o caput deste artigo.

- I – as movimentações de dotações de pessoal e encargos;
- II – as movimentações na função Saúde, Educação e Assistência Social;
- III – as despesas decorrentes de convênios e contratos de repasses;
- IV – movimentações de créditos adicionais provenientes de *superávit* financeiro apurado por fonte no exercício de 2022 e excesso de arrecadação apurado por fonte em 2023, e;
- V - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

**Art. 9º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementar suas dotações orçamentárias por atos administrativos próprios, dando ciência posteriormente ao Poder Executivo Municipal para consolidação orçamentária e financeira e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE-RJ.

**Art. 10.** Fica estabelecido em 1% (um por cento) do total da receita prevista nesta lei, o montante para a formação da Reserva de Contingência com vistas ao atendimento de Passivos Contingentes e Riscos Fiscais, pela abertura de Créditos Adicionais, que eventualmente possam comprometer os resultados das contas públicas, vedada sua utilização para a abertura de Créditos Adicionais Extraordinários.

**Art. 11.** O Poder Executivo, após autorização do Poder Legislativo, por lei específica, no caso da realização de receitas não previstas, desde que não vinculadas, adequará às mesmas à realização de despesas, com prioridade para o atendimento aos investimentos previstos nas metas para o exercício de 2023.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

---

**Art. 12.** As disposições legais de nível federal ou estadual que gerem impactos de forma desigual sobre as receitas previstas e as despesas fixadas serão absorvidas pela execução orçamentária de forma a preservar os investimentos e as obrigações legais da Municipalidade, nos casos de redução das receitas previstas e aumento das despesas fixadas e a garantir a expansão de investimentos, prioritariamente os sociais, nos casos de expansão das receitas previstas e redução das despesas fixadas nesta lei.

**Art. 13.** O aumento de despesas de pessoal na execução orçamentária do exercício de 2023, observarão os limites, as regras e prazos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 14.** Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 17 de janeiro de 2023.

**ALEX DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Art. 2º, Parágrafo 1º

### Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	215.236.286,34	Legislativa	9.500.000,00
CONTRIBUIÇÕES	17.310.000,00	Administração	130.552.400,44
Receita Patrimonial	16.318.399,36	Segurança Pública	8.175.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.890.756,29	Assistência Social	6.538.845,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções	-16.865.785,69	Previdência Social	34.080.000,00
FUNDEB		Saúde	218.858.339,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.516.468,00	Educação	136.210.355,94
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.000.000,00	Cultura	1.172.000,00
CONTRIBUIÇÕES	9.400.000,00	Urbanismo	77.690.000,00
		Habitação	15.736.122,48
		Gestão Ambiental	5.130.000,00
		Agricultura	17.745.000,00
		Indústria	11.065.000,00
		Comércio e Serviços	4.210.000,00
		Transporte	1.300.000,00
		Desporto e Lazer	1.845.000,00
		Encargos Especiais	6.998.061,24
<b>TOTAL</b>	<b>699.806.124,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>686.806.124,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas****Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985****Anexo I, da Lei nº 4.320/64**

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	694.271.909,99	Despesas Correntes	576.952.489,85
Receitas Correntes - Deduções	-16.865.785,69	Pessoal e Encargos Sociais	257.145.444,61
<b>Fundeb</b>		Outras Despesas Correntes	319.807.045,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.236.286,34		
Contribuições	17.310.000,00		
Receita Patrimonial	16.318.399,36		
Transferências Correntes	440.890.756,29		
Transferências Correntes - Deduções	-16.865.785,69		
<b>Fundeb</b>			
Outras Receitas Correntes	4.516.468,00		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>9.400.000,00</b>		
Contribuições	9.400.000,00		
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>109.853.634,45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>686.806.124,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>686.806.124,30</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>109.853.634,45</b>	<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Capital	13.000.000,00	Despesas de Capital	102.435.573,21
Transferências de Capital	13.000.000,00	Investimentos	100.755.573,21
		Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	1.680.000,00
<b>DEFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>SUPERAVIT</b>	<b>20.418.061,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>122.853.634,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>122.853.634,45</b>
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	686.806.124,30	Despesas Correntes	576.952.489,85
Receitas de Capital	13.000.000,00	Despesas de Capital	102.435.573,21
		Reserva de Contingência	7.418.061,24
		Reserva Legal	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>699.806.124,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>686.806.124,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	677.406.124,30	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	215.236.286,34	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS	200.512.586,25	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	156.558.962,19	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	153.788.215,60	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.084.160,15	
2	1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	180.365,33	
3	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	146.651.665,52	
4	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA	872.024,60	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.770.746,59	
5	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	2.673.809,72	
6	1.1.1.2.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	2.197,93	
7	1.1.1.2.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	72.369,52	
8	1.1.1.2.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	22.369,42	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	9.323.028,88	
	1.1.1.3.01.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF	9.323.028,88	
	1.1.1.3.01.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF - PRINCIPAL	9.323.028,88	
9	1.1.1.3.01.0.1.01.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Aluguel	8.512.572,25	
10	1.1.1.3.01.0.1.02.00	Imposto de Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	810.456,63	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	34.630.595,18	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	34.630.595,18	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	34.630.595,18	
11	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	28.632.147,30	
12	1.1.1.4.51.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	536.963,22	
13	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	4.528.632,33	
14	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVID	932.852,33	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS	14.723.700,09	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.485.398,54	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	13.799.657,32	
	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	13.799.657,32	
15	1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	852.366,00	
16	1.1.2.1.01.0.1.02.00	Taxa de Publicidade Comercial	85.369,33	
17	1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxa de Licença e Execução de Obras	6.520.369,33	
18	1.1.2.1.01.0.1.04.00	Taxa de Cemitérios	82.589,33	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
19	1.1.2.1.01.0.1.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.258.963,33	
	1.1.2.1.50.0.0.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	685.741,22	
20	1.1.2.1.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	685.741,22	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	238.301,55	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	238.301,55	
21	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	213.523,33	
22	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	24.778,22	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	17.310.000,00	
	1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.010.000,00	
	1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	14.010.000,00	
	1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	14.010.000,00	
	1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.710.000,00	
	1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	13.710.000,00	
1	1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Executivo	13.060.000,00	
2	1.2.1.5.01.1.1.02.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Legislativo	600.000,00	
3	1.2.1.5.01.1.1.03.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - IPREVIRB	50.000,00	
	1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	250.000,00	
	1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	250.000,00	
4	1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	250.000,00	
	1.2.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	50.000,00	
	1.2.1.5.01.3.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	50.000,00	
5	1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00	
	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.300.000,00	
23	1.2.4.1.50.0.1.01.00	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública - COSIP	3.300.000,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.318.399,36	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	16.318.399,36	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	16.318.399,36	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.248.399,36	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16.248.399,36	
24	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	6.852.369,45	
25	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Rem. de Dep. Bancários de Rec Vinc - FUNDEB	801.955,75	
1	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc - Fundo Saúde	6.058.259,83	
1	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Rem de Dep Banc de Rec Vinculados - FMAS	329.432,36	
26	1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósito Bancário - QSE	685.345,42	
27	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	1.521.036,55	
	1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	70.000,00	
	1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	70.000,00	
6	1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	70.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	424.024.970,60	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	291.978.486,32	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	33.530.902,34	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	33.481.895,62	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	33.481.895,62	
29	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	33.481.895,62	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	49.006,72	
30	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	49.006,72	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	148.795.161,63	
	1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	63.258,75	
32	1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	63.258,75	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	143.229.535,46	
	1.7.1.2.52.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	143.229.535,46	
33	1.7.1.2.52.0.1.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Finan. Prod. Petróleo	143.229.535,46	
	1.7.1.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.502.367,42	
	1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS -	5.502.367,42	
34	1.7.1.2.99.0.1.02.00	Cessão Onerosa do Bônus de Assin. Pré-sal -Lei Fed.13.885-2019	852.367,42	
2	1.7.1.2.99.0.1.03.00	Royalties - Lei 12.858/2013 - Saúde	800.000,00	
35	1.7.1.2.99.0.1.04.00	Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	3.850.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	62.964.214,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	62.964.214,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	17.325.225,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	17.325.225,00	
3	1.7.1.3.50.1.1.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	2.982.060,00	
4	1.7.1.3.50.1.1.15.00	Estratégia Saúde da Família - Fonte 1660.0040	3.930.000,00	
5	1.7.1.3.50.1.1.16.00	Incentivo Bucal - Fonte 1660.0040	350.000,00	
6	1.7.1.3.50.1.1.17.00	Atenção Básica em Saúde - Fonte 1600.0040	10.063.165,00	
	1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	44.171.889,00	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E	44.171.889,00	
7	1.7.1.3.50.2.1.02.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (Fonte 41) - Federal	2.470.000,00	
8	1.7.1.3.50.2.1.05.00	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC - (Fonte 41)	36.101.889,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
9	1.7.1.3.50.2.1.06.00	Transferências de Recursos do SUS - MAC - Nefrologia (Fonte 41)	5.600.000,00	
	1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	1.037.400,00	
	1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	1.037.400,00	
10	1.7.1.3.50.3.1.05.00	Inc Fin aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	184.600,00	
11	1.7.1.3.50.3.1.06.00	Inc Fin às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	89.400,00	
12	1.7.1.3.50.3.1.07.00	Inc Fin aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	43.400,00	
13	1.7.1.3.50.3.1.08.00	Ass Fin Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias	720.000,00	
	1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	416.700,00	
	1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	416.700,00	
14	1.7.1.3.50.4.1.01.00	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - (Fonte 48)	416.700,00	
	1.7.1.3.50.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	13.000,00	
	1.7.1.3.50.5.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO	13.000,00	
15	1.7.1.3.50.5.1.04.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS - (Fonte 52)	13.000,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	13.917.393,74	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.799.654,58	
	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.799.654,58	
36	1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário Educação - QSE	5.799.654,58	
	1.7.1.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	10.000,00	
	1.7.1.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	10.000,00	
37	1.7.1.4.51.0.1.25.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	880.302,65	
	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	880.302,65	
38	1.7.1.4.52.0.1.23.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - E. FUNDAMENTAL	488.230,05	
39	1.7.1.4.52.0.1.24.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - CRECHE	204.903,93	
40	1.7.1.4.52.0.1.30.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - PRÉ ESCOLA	141.730,05	
41	1.7.1.4.52.0.1.35.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	17.164,22	
42	1.7.1.4.52.0.1.54.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - AEE	28.274,40	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	150.000,00	
	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	150.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
43	1.7.1.4.53.0.1.26.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	150.000,00	
	1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	7.077.436,51	
	1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	7.077.436,51	
44	1.7.1.4.99.0.1.09.00	Outras Transfêrencias referentes ao FNDE - PAR 4	4.400.000,00	
45	1.7.1.4.99.0.1.27.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PROINFÂNCIA	2.477.436,51	
46	1.7.1.4.99.0.1.49.00	Outras Transf. referentes ao FNDE - Material Permanente	200.000,00	
	1.7.1.5.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	818.361,10	
	1.7.1.5.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	818.361,10	
	1.7.1.5.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	100.000,00	
47	1.7.1.5.50.0.1.01.00	Complementação da União ao FUNDEB anterior a Lei 14.113 de 25/12/2020	100.000,00	
	1.7.1.5.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	588.361,10	
	1.7.1.5.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	588.361,10	
48	1.7.1.5.50.1.1.03.00	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAT 70%	411.852,78	
49	1.7.1.5.50.1.1.04.00	Transferência Complementação pela união FUNDEB - VAAT 30%	176.508,32	
	1.7.1.5.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	130.000,00	
	1.7.1.5.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	130.000,00	
50	1.7.1.5.50.2.1.05.00	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAF 70%	100.000,00	
51	1.7.1.5.50.2.1.06.00	Transferência Complementação pela união FUNDEB - VAAF 30%	30.000,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.886.765,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.886.765,00	
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.886.765,00	
2	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transf de Recursos - FNAS/MED.COMP./CREAS FEDERAL	122.400,00	
3	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transf. de Recursos - FNAS/Emendas Parlamentares	500.000,00	
4	1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transf. de Recursos - FNAS/CONSELHO MUNICIPAL (5% IGDBF + IGD SUAS)	7.122,15	
5	1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transf.de Recursos - FNAS/CRAS FEDERAL	288.000,00	
6	1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transf. de Recursos - FNAS/IGD SUAS	14.689,68	
7	1.7.1.6.50.0.1.06.00	Transf. de Recursos - FNAS/BPC	36.960,00	
8	1.7.1.6.50.0.1.07.00	Transf. de Recursos - FNAS/Prog. Auxílio Brasil	215.593,17	
9	1.7.1.6.50.0.1.08.00	Transf. de Recursos - FNAS/SCFV	282.000,00	
10	1.7.1.6.50.0.1.09.00	Transf. FNAS - CASA DA CRIANÇA - Piso de Alta complexidade	60.000,00	
11	1.7.1.6.50.0.1.10.00	Transferências FNAS - Criança Feliz	360.000,00	
	1.7.1.7.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.068.070,00	
	1.7.1.7.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	17.068.070,00	
	1.7.1.7.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	17.068.070,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
16	1.7.1.7.50.0.1.04.00	Transf. de Conv. da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Diversas	17.068.070,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-2.381,49	
	1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-2.381,49	
52	1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.381,49	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	80.909.684,35	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	34.006.204,35	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	26.818.862,58	
54	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	26.818.862,58	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.281.895,64	
56	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.281.895,64	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	819.482,58	
58	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	819.482,58	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	85.963,55	
60	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	85.963,55	
	1.7.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	15.000.000,00	
	1.7.2.2.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	15.000.000,00	
	1.7.2.2.50.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	15.000.000,00	
	1.7.2.2.50.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	15.000.000,00	
61	1.7.2.2.50.1.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CEDAE	15.000.000,00	
	1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	31.637.400,00	
	1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	31.637.400,00	
	1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	31.637.400,00	
17	1.7.2.4.50.0.1.01.00	Unidade de Pronto Atendimento - UPA ESTADUAL	4.820.000,00	
18	1.7.2.4.50.0.1.02.00	Assistência Farmacêutica Básica (Contrapartida Estadual)	180.000,00	
19	1.7.2.4.50.0.1.03.00	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS) - (Fonte 59)	1.300.000,00	
20	1.7.2.4.50.0.1.04.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	1.000.000,00	
21	1.7.2.4.50.0.1.05.00	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - ESTADUAL	1.500.000,00	
22	1.7.2.4.50.0.1.06.00	Cofinanciamento Oncologia - ESTADUAL	5.900.000,00	
23	1.7.2.4.50.0.1.07.00	Programa de Financiamento Estadual da Rede Cegonha	455.000,00	
24	1.7.2.4.50.0.1.09.00	Co-Financiamento Terapia Renal	1.652.400,00	
25	1.7.2.4.50.0.1.10.00	Atenção Psicossocial (Estado) - Fonte 1621.0050	310.000,00	
26	1.7.2.4.50.0.1.11.00	Atendimento à saúde da população para procedimentos no MAC - Estadual	14.520.000,00	
	1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	266.080,00	
	1.7.2.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	266.080,00	
	1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	266.080,00	
12	1.7.2.9.51.0.1.01.00	Transf. Recursos do Estado - CRAS ESTADUAL	155.520,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
13	1.7.2.9.51.0.1.02.00	Transf. Recursos do Estado - CREAS ESTADUAL	65.664,00	
14	1.7.2.9.51.0.1.03.00	Transf. Recursos do Estado - CASA DA CRIANÇA - Piso de Alta Complexidade	21.600,00	
15	1.7.2.9.51.0.1.04.00	Transf. Recursos do Estado - FEAS/SCFV	7.776,00	
16	1.7.2.9.51.0.1.05.00	Transf. de Recursos do Estado - FEAS/Benefícios Eventuais	15.520,00	
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	51.136.799,93	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	51.136.799,93	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	51.136.799,93	
	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	51.136.799,93	
62	1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	51.136.799,93	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.516.468,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	365.258,33	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	365.258,33	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	365.258,33	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	365.258,33	
63	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislações de Trânsito	350.000,00	
64	1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas por Imposição do Tribunal de Contas - TCE-RJ	15.258,33	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.585.357,22	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	2.585.357,22	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.585.357,22	
65	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.585.357,22	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.565.852,45	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.565.852,45	
	1.9.9.9.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00	
	1.9.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	250.000,00	
7	1.9.9.9.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	250.000,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.300.000,00	
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.300.000,00	
	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.300.000,00	
66	1.9.9.9.12.2.1.01.00	Receita de Honorários de Advogados	1.300.000,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS	15.852,45	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	15.852,45	
67	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	15.852,45	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	13.000.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.000.000,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000,00	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000,00	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000,00	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	13.000.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Reduzido</u>	<u>Receita</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>Legislação</u>
68	2.4.2.2.99.0.1.01.00	Transf. de Estado - Convênio Nº 095/2014 - Asfalto	13.000.000,00	
	7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.400.000,00	
	7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.400.000,00	
	7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.400.000,00	
	7.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	9.400.000,00	
	7.2.1.5.02.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.300.000,00	
	7.2.1.5.02.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.300.000,00	
	7.2.1.5.02.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	9.300.000,00	
8	7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Patronal ao RPPS - EXECUTIVO	9.000.000,00	
9	7.2.1.5.02.1.1.02.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Patronal ao RPPS - LEGISLATIVO	250.000,00	
10	7.2.1.5.02.1.1.03.00	Contribuições Intra-Orçamentárias Patronal ao RPPS - IPREVIRB	50.000,00	
	7.2.1.5.03.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS	100.000,00	
	7.2.1.5.03.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	100.000,00	
	7.2.1.5.03.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos	100.000,00	
11	7.2.1.5.03.1.1.01.00	CPSSS Intra-Orçamentária - Parcelamentos - Servidor Ativo Civil	100.000,00	
<b>TOTAL:</b>			<b>699.806.124,30</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil Inativo	250.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	50.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	50.000,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00.00.00.	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	50.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	3.300.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública - COSIP	3.300.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	16.318.399,36
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	16.318.399,36
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	16.318.399,36
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.248.399,36
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	16.248.399,36
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vinculados	6.852.369,45
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Rem. de Dep. Bancários de Rec Vinc - FUNDEB	801.955,75
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Rec de Rem de Dep Bancários de Rec Vinc - Fundo Saúde	6.058.259,83
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Rem de Dep Banc de Rec Vinculados - FMAS	329.432,36
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	Remuneração de Depósito Bancário - QSE	685.345,42
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Remuneração de Outros Dep Banc Recursos Vinculados	1.521.036,55
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	70.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINC	70.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00.	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	70.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.890.756,29
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-16.865.785,69
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	300.364.211,82
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-8.385.725,50
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	41.913.627,84
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-8.382.725,50
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	41.852.369,52
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-8.370.473,90
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	41.852.369,52
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-8.370.473,90
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.852.369,52
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-8.370.473,90
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	61.258,32
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - Deduções FUNDEB	-12.251,60
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	61.258,32
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções	-12.251,60
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	148.795.161,63
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	63.258,75
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - C	63.258,75
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	143.229.535,46
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Principal	143.229.535,46
1.7.1.2.52.0.1.30.00.00.00.00.	Cota-Parte Royalties - Comp. Finan. Prod. Petróleo	143.229.535,46
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃ	5.502.367,42
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃ	5.502.367,42
1.7.1.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	Cessão Onerosa do Bonús de Assin. Pré-sal -Lei Fed.13.885-2019	852.367,42
1.7.1.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	Royalties - Lei 12.858/2013 - Saúde	800.000,00
1.7.1.2.99.0.1.04.00.00.00.00.	Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	3.850.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	62.964.214,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FU	62.964.214,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	17.325.225,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	17.325.225,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	Agentes Comunitários de Saúde	2.982.060,00
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.	Estratégia Saúde da Família - Fonte 1660.0040	3.930.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00.00.00.	Incentivo Bucal - Fonte 1660.0040	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00.00.00.	Atenção Básica em Saúde - Fonte 1600.0040	10.063.165,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	44.171.889,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	44.171.889,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00.00.00.	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - (Fonte 41) - Federal	2.470.000,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00.00.00.	Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC - (Fonte 41)	36.101.889,00
1.7.1.3.50.2.1.06.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do SUS - MAC - Nefrologia (Fonte 41)	5.600.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.037.400,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	1.037.400,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	Inc Fin aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	184.600,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00.00.00.	Inc Fin às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	89.400,00
1.7.1.3.50.3.1.07.00.00.00.00.	Inc Fin aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	43.400,00
1.7.1.3.50.3.1.08.00.00.00.00.	Ass Fin Complementar aos Estados, Distrito Federal e Município para Agentes de Combate às Endemias	720.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	416.700,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	416.700,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00.00.00.	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - (Fonte 48)	416.700,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	13.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00.00.00.	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Gestão do SUS - (Fonte 52)	13.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	13.917.393,74
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.799.654,58
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	5.799.654,58
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências do Salário Educação - QSE	5.799.654,58
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCO	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.25.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	880.302,65
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	880.302,65
1.7.1.4.52.0.1.23.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - E. FUNDAMENTAL	488.230,05
1.7.1.4.52.0.1.24.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - CRECHE	204.903,93
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - PRÉ ESCOLA	141.730,05
1.7.1.4.52.0.1.35.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - EJA	17.164,22
1.7.1.4.52.0.1.54.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNAE - AEE	28.274,40
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	150.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	150.000,00
1.7.1.4.53.0.1.26.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PNATE	150.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	7.077.436,51
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	7.077.436,51
1.7.1.4.99.0.1.09.00.00.00.00.	Outras Transferências referentes ao FNDE - PAR 4	4.400.000,00
1.7.1.4.99.0.1.27.00.00.00.00.	Transf. Diretas do FNDE referentes ao PROINFÂNCIA	2.477.436,51
1.7.1.4.99.0.1.49.00.00.00.00.	Outras Transf. referentes ao FNDE - Material Permanente	200.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENC.	818.361,10
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	818.361,10
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRIN	100.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01.00.00.00.00.	Complementação da União ao FUNDEB anterior a Lei 14.113 de 25/12/2020	100.000,00
1.7.1.5.50.1.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	588.361,10
1.7.1.5.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	588.361,10
1.7.1.5.50.1.1.03.00.00.00.00.	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAT 70%	411.852,78
1.7.1.5.50.1.1.04.00.00.00.00.	Transferência Complementação pela União FUNDEB - VAAT 30%	176.508,32
1.7.1.5.50.2.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	130.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Receita Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Unidade de Pronto Atendimento - UPA ESTADUAL	4.820.000,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00.00.	Assistência Farmacêutica Básica (Contrapartida Estadual)	180.000,00
1.7.2.4.50.0.1.03.00.00.00.00.	Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde (PREFAPS) - (Fonte 59)	1.300.000,00
1.7.2.4.50.0.1.04.00.00.00.00.	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	1.000.000,00
1.7.2.4.50.0.1.05.00.00.00.00.	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - ESTADUAL	1.500.000,00
1.7.2.4.50.0.1.06.00.00.00.00.	Cofinanciamento Oncologia - ESTADUAL	5.900.000,00
1.7.2.4.50.0.1.07.00.00.00.00.	Programa de Financiamento Estadual da Rede Cegonha	455.000,00
1.7.2.4.50.0.1.09.00.00.00.00.	Co-Financiamento Terapia Renal	1.652.400,00
1.7.2.4.50.0.1.10.00.00.00.00.	Atenção Psicossocial (Estado) - Fonte 1621.0050	310.000,00
1.7.2.4.50.0.1.11.00.00.00.00.	Atendimento à saúde da população para procedimentos no MAC - Estadual	14.520.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	266.080,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	266.080,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	266.080,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00.	Transf. Recursos do Estado - CRAS ESTADUAL	155.520,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00.	Transf. Recursos do Estado - CREAS ESTADUAL	65.664,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00.00.00.	Transf. Recursos do Estado - CASA DA CRIANÇA - Piso de Alta Complexidade	21.600,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.00.	Transf. Recursos do Estado - FEAS/SCFV	7.776,00
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00.00.00.	Transf. de Recursos do Estado - FEAS/Benefícios Eventuais	15.520,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	51.136.799,93
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	51.136.799,93
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	51.136.799,93
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	51.136.799,93
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do FUNDEB	51.136.799,93
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.516.468,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	365.258,33
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	365.258,33
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	365.258,33
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	365.258,33
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislações de Trânsito	350.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Multas por Imposição do Tribunal de Contas - TCE-RJ	15.258,33
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.585.357,22
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	2.585.357,22
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.585.357,22
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.585.357,22
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.565.852,45
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.565.852,45
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	250.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	250.000,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00.00.00.	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	250.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.300.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.300.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.300.000,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00.00.00.	Receita de Honorários de Advogados	1.300.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	15.852,45
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	15.852,45
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	15.852,45
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	13.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	13.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	Transf. de Estado - Convênio Nº 095/2014 - Asfalto	13.000.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			576.952.489,85
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			257.145.444,61
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		243.435.444,61	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	28.250.000,00		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.680.000,00		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.261.656,68		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.473.787,93		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.450.000,00		
3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	3.140.000,00		
3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais	6.310.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00		
3.1.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	250.000,00		
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		13.710.000,00	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.710.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			319.807.045,24
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		4.507.027,75	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	4.507.027,75		
3.3.50.41.01.00	Cont. Div. - Creche Nosso	1.294.027,75		
3.3.50.41.02.00	Cont. Div. - GRES Unidos do Cruzeiro	200.000,00		
3.3.50.41.03.00	Cont. Div. - Assoc. Moradores do BNH	150.000,00		
3.3.50.41.04.00	Cont. Diver. - PROJETO CRER-SER	175.000,00		
3.3.50.41.05.00	Cont. Div. - AMOBE	160.000,00		
3.3.50.41.08.00	Cont. Div. - Esporte Clube Fluminense	200.000,00		
3.3.50.41.19.00	Cont. Div. - Comunidade Aliança Jesus Vive e é o Senhor	350.000,00		
3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	323.000,00		
3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV	1.255.000,00		
3.3.50.41.44.00	Cont. Div - Liga Riobonitense de Desportos	300.000,00		
3.3.50.41.49.00	Cont. Div. - Lona na Lua	100.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.300.017,49	
3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.357.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.109.831,22		
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	266.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.475.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.071.040,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.473.085,03		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.593.061,24		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.300.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.180.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.360.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			102.435.573,21
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.755.573,21
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.755.573,21	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	62.833.512,69		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.922.060,52		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Resumo Geral da Despesa**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo II, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.000.000,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.680.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.380.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.380.000,00		
4.6.90.71.01.00	Principal da Dívida Contratual - INSS	430.000,00		
4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos	650.000,00		
4.6.90.71.03.00	Encargos de Parcelamento	300.000,00		
4.6.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		300.000,00	
4.6.91.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00		
4.6.91.71.06.00	Principal da Dívida Contratual - IPREVIRB	300.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.418.061,24
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.418.061,24
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.418.061,24	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.418.061,24		
9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingencia	500.000,00		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária,

### Segundo as Categorias Econômicas

#### **Adendo III a Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985**

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO			
GABINETE DA PRESIDENCIA	9.250.000,00	250.000,00	9.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO			
Gabinete do Prefeito - GAPRE	2.790.000,00	450.000,00	3.240.000,00
Secretaria Municipal de Administração - SECAD	65.735.000,00	940.000,00	66.675.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças - SECFAZ	35.315.400,44	1.420.000,00	36.735.400,44
Sec de Planejamento, Coord Geral e Gestão - SECPLAG	7.157.061,24	225.000,00	7.382.061,24
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP	48.355.000,00	31.225.000,00	79.580.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT	942.000,00	440.000,00	1.382.000,00
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	122.716.911,11	13.493.444,83	136.210.355,94
Secretaria Municipal de Saúde - SECSA	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	196.260.101,20	22.568.238,00	218.828.339,20
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	5.714.954,62	773.890,38	6.488.845,00
Sec de Agricultura, Trabalho e Des Econ - SECATD	20.197.000,00	14.730.000,00	34.927.000,00
Sec de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH	2.580.000,00	725.000,00	3.305.000,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL	1.834.000,00	650.000,00	2.484.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA	4.692.000,00	550.000,00	5.242.000,00
Controladoria Geral do Município - CGM	76.000,00	70.000,00	146.000,00
Procuradoria Geral do Município - PROGEM	10.380.000,00	500.000,00	10.880.000,00
Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS	20.000,00	10.000,00	30.000,00
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SEMOP	6.622.000,00	2.950.000,00	9.572.000,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM	672.000,00	120.000,00	792.000,00
Iprevirb			
Gabinete da Presidência	36.285.000,00	175.000,00	36.460.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA			
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	980.000,00	150.000,00	1.130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB			
Fundo Municipal de Habitação de Rio Bonito - FMHRB	5.736.122,48	10.000.000,00	15.736.122,48
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Fundo Municipal do Idoso - FMI	40.000,00	10.000,00	50.000,00
	<b>576.952.489,85</b>	<b>102.435.573,21</b>	<b>686.806.124,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 01001</b>	<b>GABINETE DA PRESIDENCIA</b>				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
01.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
01.272.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.272.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
		<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.500.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02001</b>	<b>Gabinete do Prefeito - GAPRE</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.940.000,00	0,00	1.940.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0007.0.000.	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
		<b>0,00</b>	<b>3.240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.240.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02002</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração - SECAD</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	66.675.000,00	0,00	66.675.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	66.575.000,00	0,00	66.575.000,00
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	5.880.000,00	0,00	5.880.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	60.695.000,00	0,00	60.695.000,00
04.846.0000.0.000.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>66.675.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66.675.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02003</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças -SECFAZ</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	36.655.400,44	0,00	36.655.400,44
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	35.945.400,44	0,00	35.945.400,44
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	6.868.061,24	0,00	6.868.061,24
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	29.077.339,20	0,00	29.077.339,20
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
04.125.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
28.846.0000.0.000.		0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
		<b>0,00</b>	<b>36.735.400,44</b>	<b>0,00</b>	<b>36.735.400,44</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02004</b>	<b>Sec de Planejamento, Coord Geral e Gestão - SECPLAG</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	464.000,00	0,00	464.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	6.918.061,24	0,00	6.918.061,24
28.846.0000.0.000.		0,00	6.918.061,24	0,00	6.918.061,24
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	6.918.061,24	0,00	6.918.061,24
		<b>0,00</b>	<b>7.382.061,24</b>	<b>0,00</b>	<b>7.382.061,24</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02005</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	3.765.000,00	0,00	3.765.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	40.225.000,00	35.590.000,00	0,00	75.815.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	40.225.000,00	17.090.000,00	0,00	57.315.000,00
15.451.0021.0.000.	Cidade Planejada	40.225.000,00	17.090.000,00	0,00	57.315.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	18.500.000,00	0,00	18.500.000,00
15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	14.240.000,00	0,00	14.240.000,00
15.452.0013.0.000.	Saneamento Básico	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
15.452.0021.0.000.	Cidade Planejada	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
		<b>40.225.000,00</b>	<b>39.355.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.580.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02006</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT</b>				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
13.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0005.0.000.	Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.695.0012.0.000.	Serviços Urbanos	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
		<b>210.000,00</b>	<b>1.172.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.382.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02007</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>				
12.000.0000.0.000.	Educação	8.372.436,51	127.837.919,43	0,00	136.210.355,94
12.122.0000.0.000.		0,00	6.975.500,00	0,00	6.975.500,00
12.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
12.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	5.815.500,00	0,00	5.815.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	6.134.521,81	91.374.136,74	0,00	97.508.658,55
12.361.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	7.640.000,00	0,00	7.640.000,00
12.361.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	1.588.230,05	0,00	1.588.230,05
12.361.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.134.521,81	0,00	0,00	6.134.521,81
12.361.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	82.145.906,69	0,00	82.145.906,69
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.364.0030.0.000.	Programa de Ensino Superior	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.237.914,70	20.045.582,83	0,00	22.283.497,53
12.365.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12.365.0006.0.000.	Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	0,00	5.702.027,75	0,00	5.702.027,75
12.365.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	786.633,98	0,00	786.633,98
12.365.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.237.914,70	0,00	0,00	2.237.914,70
12.365.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	11.656.921,10	0,00	11.656.921,10
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.648.360,61	0,00	1.648.360,61
12.366.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.366.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	127.164,22	0,00	127.164,22
12.366.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	1.361.196,39	0,00	1.361.196,39
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	4.423.339,25	0,00	4.423.339,25
12.367.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	413.274,40	0,00	413.274,40
12.367.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	3.610.064,85	0,00	3.610.064,85
		<b>8.372.436,51</b>	<b>127.837.919,43</b>	<b>0,00</b>	<b>136.210.355,94</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02009</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde - SECSA</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02010</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	218.828.339,20	0,00	218.828.339,20
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	28.834.200,00	0,00	28.834.200,00
10.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
10.122.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistem	0,00	2.904.200,00	0,00	2.904.200,00
10.122.0205.0.000.	Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	0,00	20.630.000,00	0,00	20.630.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	32.755.562,00	0,00	32.755.562,00
10.301.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	32.755.562,00	0,00	32.755.562,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	153.139.577,20	0,00	153.139.577,20
10.302.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	123.671.288,20	0,00	123.671.288,20
10.302.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistem	0,00	29.468.289,00	0,00	29.468.289,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
10.303.0202.0.000.	Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	113.400,00	0,00	113.400,00
10.304.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	113.400,00	0,00	113.400,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.467.600,00	0,00	1.467.600,00
10.305.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	1.467.600,00	0,00	1.467.600,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.306.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
		<b>0,00</b>	<b>218.828.339,20</b>	<b>0,00</b>	<b>218.828.339,20</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02011</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	441.600,00	6.047.245,00	0,00	6.488.845,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.269.689,68	0,00	1.269.689,68
08.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.269.689,68	0,00	1.269.689,68
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	441.600,00	897.000,00	0,00	1.338.600,00
08.243.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	441.600,00	296.000,00	0,00	737.600,00
08.243.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.880.555,32	0,00	3.880.555,32
08.244.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	393.122,15	0,00	393.122,15
08.244.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	3.487.433,17	0,00	3.487.433,17
		<b>441.600,00</b>	<b>6.047.245,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.488.845,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02012</b>	<b>Sec de Agricultura, Trabalho e Des Econ - SECATD</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.907.000,00	0,00	1.907.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.907.000,00	0,00	1.907.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.907.000,00	0,00	1.907.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	17.745.000,00	0,00	17.745.000,00
20.604.0000.0.000.	Defesa Sanitária Animal	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20.604.0009.0.000.	Bem Estar Animal	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	17.260.000,00	0,00	17.260.000,00
20.608.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	17.260.000,00	0,00	17.260.000,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
20.609.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
22.661.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
23.691.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
		<b>0,00</b>	<b>34.927.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.927.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02013</b>	<b>Sec de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	715.000,00	950.000,00	0,00	1.665.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
15.451.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	20.000,00	950.000,00	0,00	970.000,00
15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	930.000,00	0,00	930.000,00
15.452.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
		<b>715.000,00</b>	<b>2.590.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.305.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02014</b>	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	639.000,00	0,00	639.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	400.000,00	1.445.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	400.000,00	1.445.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0019.0.000.	Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	400.000,00	1.445.000,00	0,00	1.845.000,00
		<b>400.000,00</b>	<b>2.084.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.484.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02015</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.242.000,00	0,00	1.242.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.242.000,00	0,00	1.242.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.242.000,00	0,00	1.242.000,00
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
		<b>0,00</b>	<b>5.242.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.242.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02016</b>	<b>Controladoria Geral do Município - CGM</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
		<b>0,00</b>	<b>146.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02017</b>	<b>Procuradoria Geral do Município - PROGEM</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	10.880.000,00	0,00	10.880.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	10.880.000,00	0,00	10.880.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	10.880.000,00	0,00	10.880.000,00
		<b>0,00</b>	<b>10.880.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.880.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02022</b>	<b>Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
		<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02023</b>	<b>Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SEMOP</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.397.000,00	0,00	1.397.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	8.175.000,00	0,00	8.175.000,00
06.181.0000.0.000.	Policciamento	0,00	7.040.000,00	0,00	7.040.000,00
06.181.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	7.040.000,00	0,00	7.040.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.182.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
		<b>0,00</b>	<b>9.572.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.572.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>				
<b>Unidade: 02026</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
		<b>0,00</b>	<b>792.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>792.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 03</b>	<b>Iprevirb</b>				
<b>Unidade: 03001</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	33.580.000,00	500.000,00	34.080.000,00
09.271.0000.0.000.	Previdência Básica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.271.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.530.000,00	500.000,00	34.030.000,00
09.272.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	33.530.000,00	500.000,00	34.030.000,00
		<b>0,00</b>	<b>35.960.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>36.460.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>				
<b>Unidade: 04001</b>	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
18.541.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.543.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 05</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB</b>				
<b>Unidade: 05001</b>	<b>Fundo Municipal de Habitação de Rio Bonito - FMHRB</b>				
16.000.0000.0.000.	Habitação	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
16.482.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
		<b>15.736.122,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.736.122,48</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Programa de Trabalho**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VI, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
<b>Órgão: 09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>				
<b>Unidade: 09001</b>	<b>Fundo Municipal do Idoso - FMI</b>				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
01.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
01.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
01.122.0001.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
01.122.0001.2.058.	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	8.150.000,00	0,00	8.150.000,00
01.272.0000.0.000.		0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.272.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01.272.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	130.552.400,44	0,00	130.552.400,44
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	129.742.400,44	0,00	129.742.400,44
04.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	12.748.061,24	0,00	12.748.061,24
04.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
04.122.0000.2.004.	Man. do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	0,00	6.868.061,24	0,00	6.868.061,24
04.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
04.122.0000.2.060.	Encargos com a Previdência Social - Diversos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	116.994.339,20	0,00	116.994.339,20
04.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	106.593.339,20	0,00	106.593.339,20
04.122.0001.2.005.	Publicações Oficiais	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
04.122.0001.2.006.	Promoção Divulgação de Eventos e Serviços Públicos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0001.2.025.	Man. e Operacionalização de Agências de Correios	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.0001.2.038.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.122.0001.2.041.	Manutenção do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
04.122.0001.2.051.	Manutenção do Instituto dos Servidores	0,00	2.380.000,00	0,00	2.380.000,00
04.122.0001.2.147.	Manutenção Predial	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
04.122.0001.2.149.	Tarifas de Iluminação Pública - Acerto Contábil	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
04.122.0001.2.162.	Manutenção da Tesouraria	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.0001.2.163.	Departamento Patrimonial	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04.125.0000.0.000.	Normatização e Fiscalização	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
04.125.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
04.125.0001.2.142.	Manutenção do Programa de Fiscalização	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
04.846.0000.0.000.		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.2.126.	Encargos com Parcelamentos Diversos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06.000.0000.0.000.	Segurança Pública	0,00	8.175.000,00	0,00	8.175.000,00
06.181.0000.0.000.	Policimento	0,00	7.040.000,00	0,00	7.040.000,00
06.181.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	7.040.000,00	0,00	7.040.000,00
06.181.0004.2.036.	Man. e Operacionalização do Fundo Municipal Trânsito	0,00	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00
06.181.0004.2.037.	Manutenção da Guarda Municipal	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
06.181.0004.2.134.	PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
06.182.0000.0.000.	Defesa Civil	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.182.0004.0.000.	Segurança para Todos	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.182.0004.2.007.	Manutenção da Defesa Civil Municipal	0,00	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	441.600,00	6.097.245,00	0,00	6.538.845,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.269.689,68	0,00	1.269.689,68
08.122.0001.0.000.	Gestão Administrativa	0,00	1.269.689,68	0,00	1.269.689,68
08.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	1.269.689,68	0,00	1.269.689,68
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0017.2.146.	Manutenção do Fundo do Idoso	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	441.600,00	897.000,00	0,00	1.338.600,00
08.243.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	441.600,00	296.000,00	0,00	737.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
08.243.0017.1.003.	Manut. e Oper. da Casa da Criança	441.600,00	0,00	0,00	441.600,00
08.243.0017.2.027.	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0017.2.132.	Programa Família Acolhedora	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.243.0017.2.180.	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
08.243.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
08.243.0018.2.131.	Programa Criança Feliz	0,00	445.000,00	0,00	445.000,00
08.243.0018.2.157.	Casa de Pasagem	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	3.880.555,32	0,00	3.880.555,32
08.244.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	0,00	393.122,15	0,00	393.122,15
08.244.0017.2.028.	Apoio as Entidades Assitencias e Beneficentes do Município	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0017.2.087.	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	23.122,15	0,00	23.122,15
08.244.0017.2.135.	Programa Residência Inclusiva	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0018.0.000.	Atenção à Família	0,00	3.487.433,17	0,00	3.487.433,17
08.244.0018.2.053.	Man. e Oper. do CREAS	0,00	912.064,00	0,00	912.064,00
08.244.0018.2.057.	Man. e Oper. do CRAS	0,00	610.520,00	0,00	610.520,00
08.244.0018.2.074.	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	361.776,00	0,00	361.776,00
08.244.0018.2.123.	Implementação do Programa de Benefício de Prestação Continuada	0,00	36.960,00	0,00	36.960,00
08.244.0018.2.156.	CEAM - Centro Especializado de Atendimento a Mulher	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.0018.2.178.	Programa Auxilio Brasil	0,00	430.593,17	0,00	430.593,17
08.244.0018.2.179.	Benefícios Eventuais	0,00	1.075.520,00	0,00	1.075.520,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	33.580.000,00	500.000,00	34.080.000,00
09.271.0000.0.000.	Previdência Básica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.271.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.271.0003.2.001.	Encargos com a Previdencia Social - INSS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	33.530.000,00	500.000,00	34.030.000,00
09.272.0003.0.000.	Previdência Social dos Servidores	0,00	33.530.000,00	500.000,00	34.030.000,00
09.272.0003.0.000.	Reserva do RPPS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
09.272.0003.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.0003.2.054.	Manutenção das Aposentadorias	0,00	28.300.000,00	0,00	28.300.000,00
09.272.0003.2.055.	Manutenção das Pensões	0,00	4.680.000,00	0,00	4.680.000,00
09.272.0003.2.161.	Compensações Previdenciárias	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	218.858.339,20	0,00	218.858.339,20
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	28.864.200,00	0,00	28.864.200,00
10.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
10.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
10.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
10.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	0,00	2.904.200,00	0,00	2.904.200,00
10.122.0204.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	2.899.200,00	0,00	2.899.200,00
10.122.0204.2.119.	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.122.0205.0.000.	Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	0,00	20.630.000,00	0,00	20.630.000,00
10.122.0205.2.111.	Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS - Pessoal Civil	0,00	20.630.000,00	0,00	20.630.000,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	32.755.562,00	0,00	32.755.562,00
10.301.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	32.755.562,00	0,00	32.755.562,00
10.301.0200.2.019.	Manut. e Ampl. da Estratégia Saúde da Família	0,00	10.440.000,00	0,00	10.440.000,00
10.301.0200.2.021.	Man. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	3.707.060,00	0,00	3.707.060,00
10.301.0200.2.026.	Man. do Prog. de Incentivo Bucal	0,00	3.970.000,00	0,00	3.970.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
10.301.0200.2.136.	Atenção Básica em Saúde	0,00	14.638.502,00	0,00	14.638.502,00
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	153.139.577,20	0,00	153.139.577,20
10.302.0200.0.000.	Programa de Atenção Integral à Saúde	0,00	123.671.288,20	0,00	123.671.288,20
10.302.0200.2.043.	Serv. de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	7.912.838,00	0,00	7.912.838,00
10.302.0200.2.067.	Manut. do Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	0,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
10.302.0200.2.138.	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	0,00	79.212.400,00	0,00	79.212.400,00
10.302.0200.2.182.	Manutenção da Saúde Mental	0,00	7.467.417,20	0,00	7.467.417,20
10.302.0200.2.183.	Manutenção das Unidades Especializadas	0,00	25.089.333,00	0,00	25.089.333,00
10.302.0200.2.184.	Manutenção do Hemonúcleo	0,00	2.739.300,00	0,00	2.739.300,00
10.302.0204.0.000.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	0,00	29.468.289,00	0,00	29.468.289,00
10.302.0204.2.068.	Manutenção e Operacionalização - UPA	0,00	29.468.289,00	0,00	29.468.289,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
10.303.0202.0.000.	Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
10.303.0202.2.023.	Manutenção do Programa Farmácia Básica	0,00	2.505.000,00	0,00	2.505.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	113.400,00	0,00	113.400,00
10.304.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	113.400,00	0,00	113.400,00
10.304.0201.2.110.	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	0,00	113.400,00	0,00	113.400,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.467.600,00	0,00	1.467.600,00
10.305.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	1.467.600,00	0,00	1.467.600,00
10.305.0201.2.066.	Manut. do Progr. de DST/AIDS e Hepatites Virais	0,00	89.400,00	0,00	89.400,00
10.305.0201.2.145.	Agentes de Combate às Endemias	0,00	857.000,00	0,00	857.000,00
10.305.0201.2.155.	Ações de Vigilância em Saúde	0,00	521.200,00	0,00	521.200,00
10.306.0000.0.000.	Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.306.0201.0.000.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.306.0201.2.130.	Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	8.372.436,51	127.837.919,43	0,00	136.210.355,94
12.122.0000.0.000.		0,00	6.975.500,00	0,00	6.975.500,00
12.122.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
12.122.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
12.122.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
12.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	5.815.500,00	0,00	5.815.500,00
12.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	5.765.000,00	0,00	5.765.000,00
12.122.0001.2.009.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
12.122.0001.2.180.	Manutenção dos Conselhos Municipais	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	6.134.521,81	91.374.136,74	0,00	97.508.658,55
12.361.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	7.640.000,00	0,00	7.640.000,00
12.361.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
12.361.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
12.361.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	1.588.230,05	0,00	1.588.230,05
12.361.0022.2.010.	Encargos com a Merenda Escolar	0,00	1.588.230,05	0,00	1.588.230,05
12.361.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	6.134.521,81	0,00	0,00	6.134.521,81
12.361.0027.1.008.	Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental	6.134.521,81	0,00	0,00	6.134.521,81
12.361.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	82.145.906,69	0,00	82.145.906,69
12.361.0073.2.015.	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	41.953.000,00	0,00	41.953.000,00
12.361.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	39.550.000,00	0,00	39.550.000,00
12.361.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.361.0073.2.164.	Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	0,00	160.472,00	0,00	160.472,00
12.361.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
12.361.0073.2.166.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.361.0073.2.167.	Complementação VAAT - 70%	0,00	250.053,46	0,00	250.053,46
12.361.0073.2.168.	Complementação VAAT - 30%	0,00	127.381,23	0,00	127.381,23
12.364.0000.0.000.	Ensino Superior	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.364.0030.0.000.	Programa de Ensino Superior	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.364.0030.2.081.	Manutenção do Ensino Superior	0,00	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	2.237.914,70	20.045.582,83	0,00	22.283.497,53
12.365.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12.365.0000.2.001.	Encargos com a Previdência Social - INSS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.365.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
12.365.0006.0.000.	Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	0,00	5.702.027,75	0,00	5.702.027,75
12.365.0006.2.069.	Manutenção de Creches	0,00	5.702.027,75	0,00	5.702.027,75
12.365.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	786.633,98	0,00	786.633,98
12.365.0022.2.010.	Encargos com a Merenda Escolar	0,00	786.633,98	0,00	786.633,98
12.365.0027.0.000.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.237.914,70	0,00	0,00	2.237.914,70
12.365.0027.1.032.	Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental - Creche Rio Vermelho	2.237.914,70	0,00	0,00	2.237.914,70
12.365.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	11.656.921,10	0,00	11.656.921,10
12.365.0073.2.017.	Manutenção de Pré-Escolas	0,00	4.315.000,00	0,00	4.315.000,00
12.365.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	6.955.466,69	0,00	6.955.466,69
12.365.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.365.0073.2.164.	Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE	0,00	90.528,00	0,00	90.528,00
12.365.0073.2.165.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.0073.2.166.	Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0073.2.167.	Complementação VAAT - 70%	0,00	161.799,32	0,00	161.799,32
12.365.0073.2.168.	Complementação VAAT - 30%	0,00	49.127,09	0,00	49.127,09
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.648.360,61	0,00	1.648.360,61
12.366.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.366.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.366.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	127.164,22	0,00	127.164,22
12.366.0022.2.010.	Encargos com a Merenda Escolar	0,00	127.164,22	0,00	127.164,22
12.366.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	1.361.196,39	0,00	1.361.196,39
12.366.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	1.361.196,39	0,00	1.361.196,39
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	4.423.339,25	0,00	4.423.339,25
12.367.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0000.2.052.	Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0022.0.000.	Alimentação Escolar	0,00	413.274,40	0,00	413.274,40
12.367.0022.2.010.	Encargos com a Merenda Escolar	0,00	413.274,40	0,00	413.274,40
12.367.0073.0.000.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	3.610.064,85	0,00	3.610.064,85
12.367.0073.2.114.	Manutenção da Educação Especial	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.367.0073.2.139.	Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)	0,00	3.510.064,85	0,00	3.510.064,85
12.367.0073.2.140.	Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
13.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
13.122.0001.0.000.	Gestao Administrativa	0,00	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
13.122.0001.2.002.	Manutenção e Operacionalização da Unidade	0,00	992.000,00	0,00	992.000,00
13.122.0001.2.009.	Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0005.0.000.	Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
13.392.0005.2.018.	Manutenção da Biblioteca Municipal	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	41.150.000,00	36.540.000,00	0,00	77.690.000,00
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	40.920.000,00	17.090.000,00	0,00	58.010.000,00
15.451.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
15.451.0015.1.026.	Construção, Reforma de Praças, Áreas de Lazer e Demais Logradouros	695.000,00	0,00	0,00	695.000,00
15.451.0021.0.000.	Cidade Planejada	40.225.000,00	17.090.000,00	0,00	57.315.000,00
15.451.0021.1.002.	Pavimentação de Vias Urbanas	37.900.000,00	0,00	0,00	37.900.000,00
15.451.0021.1.004.	Reforma e Ampliação de Cemitérios	1.695.000,00	0,00	0,00	1.695.000,00
15.451.0021.1.005.	Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00
15.451.0021.1.024.	Obras de Artes e Equipamentos Urbanos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0021.2.011.	Manutenção de Estradas Vicinais	0,00	17.090.000,00	0,00	17.090.000,00
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	20.000,00	19.450.000,00	0,00	19.470.000,00
15.452.0012.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	15.170.000,00	0,00	15.170.000,00
15.452.0012.2.012.	Manutenção da Limpeza Urbana	0,00	14.240.000,00	0,00	14.240.000,00
15.452.0012.2.044.	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	0,00	930.000,00	0,00	930.000,00
15.452.0013.0.000.	Saneamento Básico	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
15.452.0013.2.014.	Manutenção de Redes de Esgotos	0,00	860.000,00	0,00	860.000,00
15.452.0015.0.000.	Desenvolvimento Urbano	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0015.1.057.	Elaboração do Plano Diretor Municipal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.452.0015.2.181.	Plano de Mobilidade Urbana	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.452.0021.0.000.	Cidade Planejada	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
15.452.0021.2.013.	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
15.695.0000.0.000.	Turismo	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.695.0012.0.000.	Serviços Urbanos	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
15.695.0012.1.161.	Infraestrutura Turística	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
16.482.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
16.482.0017.1.007.	Habitação de Interesse Social	15.736.122,48	0,00	0,00	15.736.122,48
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	5.130.000,00	0,00	5.130.000,00
18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
18.541.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
18.541.0020.2.039.	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
18.541.0020.2.101.	Biodiversidade e Áreas Protegidas	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0020.2.102.	Educação Ambiental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
18.541.0020.2.106.	Restauração de Bacias Hídricas	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.541.0020.2.173.	Elaboração de Planos Municipais	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
18.542.0020.2.040.	Tratamento e Destinação Final do Lixo	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
18.542.0020.2.100.	Saneamento Ambiental	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.543.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
18.543.0020.2.174.	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	0,00	17.745.000,00	0,00	17.745.000,00
20.604.0000.0.000.	Defesa Sanitária Animal	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20.604.0009.0.000.	Bem Estar Animal	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20.604.0009.2.160.	Bem estar Animal	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	17.260.000,00	0,00	17.260.000,00
20.608.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	17.260.000,00	0,00	17.260.000,00
20.608.0014.2.031.	Manutenção do Horto Municipal	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
20.608.0014.2.032.	Incentivo à Produção Agrícola	0,00	11.900.000,00	0,00	11.900.000,00
20.608.0014.2.033.	Incentivo à Produção Animal	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Programa de Trabalho de Governo Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Projetos</u>	<u>Atividades</u>	<u>Operações Especiais</u>	<u>Total</u>
20.608.0014.2.143.	Reforma do Parque de Exposições	0,00	4.580.000,00	0,00	4.580.000,00
20.609.0000.0.000.	Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
20.609.0014.0.000.	Desenvolvimento Rural	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
20.609.0014.2.098.	Sistema de Inspeção Municipal	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00
22.000.0000.0.000.	Indústria	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
22.661.0000.0.000.	Promoção Industrial	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
22.661.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
22.661.0016.2.034.	Manutenção do Condomínio Industrial	0,00	11.065.000,00	0,00	11.065.000,00
23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
23.691.0000.0.000.	Promoção Comercial	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
23.691.0016.0.000.	Desenvolvimento Econômico	0,00	4.210.000,00	0,00	4.210.000,00
23.691.0016.2.159.	Manutenção do Mercado Municipal	0,00	4.080.000,00	0,00	4.080.000,00
23.691.0016.2.175.	Casa do Empreendedor	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0007.0.000.	Manutenção da Frota Municipal	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0007.2.158.	Departamento de Transportes	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	400.000,00	1.445.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	400.000,00	1.445.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0019.0.000.	Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	400.000,00	1.445.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0019.1.010.	Construção e Reforma de Quadras	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0019.1.056.	Construção de Ginásio Poliesportivo	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812.0019.2.042.	Apoio ao Desporto Amador	0,00	1.445.000,00	0,00	1.445.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
28.846.0000.0.000.		0,00	6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
28.846.0000.0.000.	Operações Especiais	0,00	6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
28.846.0000.2.061.	Encargos Especiais	0,00	6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
		<b>66.100.158,99</b>	<b>620.205.965,31</b>	<b>500.000,00</b>	<b>686.806.124,30</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
01.000.0000.	Legislativa	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
01.122.0000.	Administração Geral	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
01.122.0001.	Gestão Administrativa	8.900.000,00	0,00	8.900.000,00
01.272.0000.		600.000,00	0,00	600.000,00
01.272.0000.	Operações Especiais	600.000,00	0,00	600.000,00
04.000.0000.	Administração	104.493.061,24	26.059.339,20	130.552.400,44
04.122.0000.	Administração Geral	103.683.061,24	26.059.339,20	129.742.400,44
04.122.0000.	Operações Especiais	12.748.061,24	0,00	12.748.061,24
04.122.0001.	Gestao Administrativa	90.935.000,00	26.059.339,20	116.994.339,20
04.125.0000.	Normatização e Fiscalização	710.000,00	0,00	710.000,00
04.125.0001.	Gestao Administrativa	710.000,00	0,00	710.000,00
04.846.0000.		100.000,00	0,00	100.000,00
04.846.0000.	Operações Especiais	100.000,00	0,00	100.000,00
06.000.0000.	Segurança Pública	6.875.000,00	1.300.000,00	8.175.000,00
06.181.0000.	Policimento	5.740.000,00	1.300.000,00	7.040.000,00
06.181.0004.	Segurança para Todos	5.740.000,00	1.300.000,00	7.040.000,00
06.182.0000.	Defesa Civil	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
06.182.0004.	Segurança para Todos	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	4.386.000,00	2.152.845,00	6.538.845,00
08.122.0000.	Administração Geral	1.255.000,00	14.689,68	1.269.689,68
08.122.0001.	Gestao Administrativa	1.255.000,00	14.689,68	1.269.689,68
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0017.	Desenvolvimento Comunitário	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	897.000,00	441.600,00	1.338.600,00
08.243.0017.	Desenvolvimento Comunitário	656.000,00	81.600,00	737.600,00
08.243.0018.	Atenção à Família	241.000,00	360.000,00	601.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	2.184.000,00	1.696.555,32	3.880.555,32
08.244.0017.	Desenvolvimento Comunitário	386.000,00	7.122,15	393.122,15
08.244.0018.	Atenção à Família	1.798.000,00	1.689.433,17	3.487.433,17
09.000.0000.	Previdência Social	12.730.000,00	21.350.000,00	34.080.000,00
09.271.0000.	Previdência Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
09.271.0003.	Previdência Social dos Servidores	0,00	50.000,00	50.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	12.730.000,00	21.300.000,00	34.030.000,00
09.272.0003.	Previdência Social dos Servidores	12.730.000,00	21.300.000,00	34.030.000,00
10.000.0000.	Saúde	71.062.214,00	147.796.125,20	218.858.339,20
10.122.0000.	Administração Geral	28.024.200,00	840.000,00	28.864.200,00
10.122.0000.	Operações Especiais	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
10.122.0001.	Gestao Administrativa	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0204.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	2.064.200,00	840.000,00	2.904.200,00
10.122.0205.	Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde	20.630.000,00	0,00	20.630.000,00
10.301.0000.	Atenção Básica	4.780.337,00	27.975.225,00	32.755.562,00
10.301.0200.	Programa de Atenção Integral à Saúde	4.780.337,00	27.975.225,00	32.755.562,00
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.805.777,00	117.333.800,20	153.139.577,20
10.302.0200.	Programa de Atenção Integral à Saúde	25.119.377,00	98.551.911,20	123.671.288,20
10.302.0204.	Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema	10.686.400,00	18.781.889,00	29.468.289,00
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	1.908.300,00	596.700,00	2.505.000,00
10.303.0202.	Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal	1.908.300,00	596.700,00	2.505.000,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	70.000,00	43.400,00	113.400,00
10.304.0201.	Programa de Vigilância em Saúde	70.000,00	43.400,00	113.400,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	473.600,00	994.000,00	1.467.600,00
10.305.0201.	Programa de Vigilância em Saúde	473.600,00	994.000,00	1.467.600,00
10.306.0000.	Alimentação e Nutrição	0,00	13.000,00	13.000,00
10.306.0201.	Programa de Vigilância em Saúde	0,00	13.000,00	13.000,00
12.000.0000.	Educação	65.000.500,00	71.209.855,94	136.210.355,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

## Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo com os Recursos Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
12.122.0000.		6.975.500,00	0,00	6.975.500,00
12.122.0000.	Operações Especiais	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
12.122.0001.	Gestao Administrativa	5.815.500,00	0,00	5.815.500,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	41.945.000,00	55.563.658,55	97.508.658,55
12.361.0000.	Operações Especiais	7.640.000,00	0,00	7.640.000,00
12.361.0022.	Alimentação Escolar	1.100.000,00	488.230,05	1.588.230,05
12.361.0027.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	6.134.521,81	6.134.521,81
12.361.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	33.205.000,00	48.940.906,69	82.145.906,69
12.364.0000.	Ensino Superior	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.364.0030.	Programa de Ensino Superior	3.371.000,00	0,00	3.371.000,00
12.365.0000.	Educação Infantil	11.564.000,00	10.719.497,53	22.283.497,53
12.365.0000.	Operações Especiais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
12.365.0006.	Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches	4.409.000,00	1.293.027,75	5.702.027,75
12.365.0022.	Alimentação Escolar	440.000,00	346.633,98	786.633,98
12.365.0027.	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.500.000,00	737.914,70	2.237.914,70
12.365.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	3.315.000,00	8.341.921,10	11.656.921,10
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	1.378.360,61	1.648.360,61
12.366.0000.	Operações Especiais	160.000,00	0,00	160.000,00
12.366.0022.	Alimentação Escolar	110.000,00	17.164,22	127.164,22
12.366.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	0,00	1.361.196,39	1.361.196,39
12.367.0000.	Educação Especial	875.000,00	3.548.339,25	4.423.339,25
12.367.0000.	Operações Especiais	400.000,00	0,00	400.000,00
12.367.0022.	Alimentação Escolar	385.000,00	28.274,40	413.274,40
12.367.0073.	Educação para Todos - Compromisso de Todos	90.000,00	3.520.064,85	3.610.064,85
13.000.0000.	Cultura	1.172.000,00	0,00	1.172.000,00
13.122.0000.	Administração Geral	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
13.122.0001.	Gestao Administrativa	1.022.000,00	0,00	1.022.000,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0005.	Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha	150.000,00	0,00	150.000,00
15.000.0000.	Urbanismo	15.350.000,00	62.340.000,00	77.690.000,00
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	12.990.000,00	45.020.000,00	58.010.000,00
15.451.0015.	Desenvolvimento Urbano	695.000,00	0,00	695.000,00
15.451.0021.	Cidade Planejada	12.295.000,00	45.020.000,00	57.315.000,00
15.452.0000.	Serviços Urbanos	2.150.000,00	17.320.000,00	19.470.000,00
15.452.0012.	Serviços Urbanos	1.150.000,00	14.020.000,00	15.170.000,00
15.452.0013.	Saneamento Básico	860.000,00	0,00	860.000,00
15.452.0015.	Desenvolvimento Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00
15.452.0021.	Cidade Planejada	100.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00
15.695.0000.	Turismo	210.000,00	0,00	210.000,00
15.695.0012.	Serviços Urbanos	210.000,00	0,00	210.000,00
16.000.0000.	Habitação	2.000.000,00	13.736.122,48	15.736.122,48
16.482.0000.	Habitação Urbana	2.000.000,00	13.736.122,48	15.736.122,48
16.482.0017.	Desenvolvimento Comunitário	2.000.000,00	13.736.122,48	15.736.122,48
18.000.0000.	Gestão Ambiental	3.130.000,00	2.000.000,00	5.130.000,00
18.541.0000.	Preservação e Conservação Ambiental	950.000,00	0,00	950.000,00
18.541.0020.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	950.000,00	0,00	950.000,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	2.080.000,00	2.000.000,00	4.080.000,00
18.542.0020.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	2.080.000,00	2.000.000,00	4.080.000,00
18.543.0000.	Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	0,00	100.000,00
18.543.0020.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	100.000,00	0,00	100.000,00
20.000.0000.	Agricultura	4.745.000,00	13.000.000,00	17.745.000,00
20.604.0000.	Defesa Sanitária Animal	310.000,00	0,00	310.000,00
20.604.0009.	Bem Estar Animal	310.000,00	0,00	310.000,00
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	4.260.000,00	13.000.000,00	17.260.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**

**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa**  
**Conforme o Vínculo com os Recursos**  
**Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64**

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Ordinário</u>	<u>Vinculado</u>	<u>Total</u>
20.608.0014.	Desenvolvimento Rural	4.260.000,00	13.000.000,00	17.260.000,00
20.609.0000.	Defesa Agropecuária	175.000,00	0,00	175.000,00
20.609.0014.	Desenvolvimento Rural	175.000,00	0,00	175.000,00
22.000.0000.	Indústria	5.065.000,00	6.000.000,00	11.065.000,00
22.661.0000.	Promoção Industrial	5.065.000,00	6.000.000,00	11.065.000,00
22.661.0016.	Desenvolvimento Econômico	5.065.000,00	6.000.000,00	11.065.000,00
23.000.0000.	Comércio e Serviços	1.210.000,00	3.000.000,00	4.210.000,00
23.691.0000.	Promoção Comercial	1.210.000,00	3.000.000,00	4.210.000,00
23.691.0016.	Desenvolvimento Econômico	1.210.000,00	3.000.000,00	4.210.000,00
26.000.0000.	Transporte	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26.782.0007.	Manutenção da Frota Municipal	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
27.812.0019.	Desenvolvimento e Apoio ao Desporto	1.845.000,00	0,00	1.845.000,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
28.846.0000.		6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
28.846.0000.	Operações Especiais	6.998.061,24	0,00	6.998.061,24
		<b>316.861.836,48</b>	<b>369.944.287,82</b>	<b>686.806.124,30</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
04	Administração	243.254.800,88
06	Segurança Pública	14.350.000,00
10	Saúde	436.576.678,40
		<b>694.181.479,28</b>
<b>Órgão:</b>	<b>3 Iprevirb</b>	
04	Administração	4.760.000,00
		<b>4.760.000,00</b>
		<b>698.941.479,28</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO	9.500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	625.930.001,82
03	Iprevirb	36.460.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.130.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB	13.736.122,48
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>686.806.124,30</b>

**Total Geral** **686.806.124,30**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
18	Gestão Ambiental	8.000.000,00
20	Agricultura	44.490.000,00
22	Indústria	22.130.000,00
		<b>74.620.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	<b>4 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	
18	Gestão Ambiental	2.260.000,00
		<b>2.260.000,00</b>
		<b>76.880.000,00</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO	9.500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	625.930.001,82
03	Iprevirb	36.460.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.130.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB	13.736.122,48
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>686.806.124,30</b>

**Total Geral** **686.806.124,30**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
12	Educação	271.910.711,88
13	Cultura	6.684.000,00
15	Urbanismo	156.205.000,00
		<b>434.799.711,88</b>
		<b>434.799.711,88</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO	9.500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	625.930.001,82
03	Iprevirb	36.460.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.130.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB	13.736.122,48
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>686.806.124,30</b>

**Total Geral** **686.806.124,30**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
23	Comércio e Serviços	10.420.000,00
26	Transporte	2.600.000,00
27	Desporto e Lazer	2.815.000,00
		<b>15.835.000,00</b>
		<b>15.835.000,00</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO	9.500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	623.930.001,82
03	Iprevirb	36.460.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.130.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB	15.736.122,48
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>686.806.124,30</b>

**Total Geral** **686.806.124,30**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções**  
**Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985**  
**Anexo 9, da Lei nº 4.320/64**

<b>Órgão:</b>	<b>2 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
28	Encargos Especiais	17.796.122,48
		<b>17.796.122,48</b>
		<b>17.796.122,48</b>

**RESUMO POR ÓRGÃO**

01	CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO	9.500.000,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO	623.930.001,82
03	Iprevirb	36.460.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA	1.130.000,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB	15.736.122,48
09	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	50.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>686.806.124,30</b>

**Total Geral** **686.806.124,30**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>01.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
<b>01.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>GABINETE DA PRESIDENCIA</b>	
<b>01.001.01.000.0000.0.000.</b>	<b>Legislativa</b>	
<b>01.001.01.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>01.001.01.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	
<b>01.001.01.122.0001.2.001.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - INSS</b>	
1	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais 750.000,00
<b>01.001.01.122.0001.2.058.</b>	<b>Manutenção da Câmara Municipal</b>	
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.600.000,00
3	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
4	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
5	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
6	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.975.000,00
8	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.000,00
9	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
10	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
<b>01.001.01.272.0000.0.000.</b>	<b>Operações Especiais</b>	
<b>01.001.01.272.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
11	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 600.000,00
<b>02.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO</b>	
<b>02.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Gabinete do Prefeito - GAPRE</b>	
<b>02.001.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>02.001.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.001.04.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.001.04.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
1	3.3.50.41.03.00	Cont. Div. - Assoc. Moradores do BNH 150.000,00
2	3.3.50.41.05.00	Cont. Div. - AMOBE 160.000,00
3	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
5	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 45.000,00
6	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 30.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300.000,00
8	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
9	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00
<b>02.001.04.122.0001.2.005.</b>	<b>Publicações Oficiais</b>	
10	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 850.000,00
<b>02.001.04.122.0001.2.006.</b>	<b>Promoção Divulgação de Eventos e Serviços Públicos</b>	
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
12	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.000,00
13	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
<b>02.001.26.000.0000.0.000.</b>	<b>Transporte</b>	
<b>02.001.26.782.0000.0.000.</b>	<b>Transporte Rodoviário</b>	
<b>02.001.26.782.0007.0.000.</b>	<b>Manutenção da Frota Municipal</b>	
<b>02.001.26.782.0007.2.158.</b>	<b>Departamento de Transportes</b>	
14	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
15	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000.000,00
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 250.000,00
<b>02.002.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração - SECAD</b>	
<b>02.002.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>02.002.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Operações Especiais</b>	
<b>02.002.04.122.0000.2.001.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - INSS</b>	
17	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais 1.500.000,00
18	3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais 700.000,00
19	4.6.90.71.01.00	Principal da Dívida Contratual - INSS 430.000,00
<b>02.002.04.122.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
20	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.800.000,00
21	4.6.91.71.06.00	Principal da Dívida Contratual - IPREVIRB 300.000,00
<b>02.002.04.122.0000.2.060.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - Diversos</b>	
22	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais 150.000,00
<b>02.002.04.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.002.04.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
23	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.700.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

24	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000,00
25	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.150.000,00
26	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.990.000,00
27	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
28	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
29	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
30	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
<b>02.002.04.122.0001.2.025.</b>		<b>Man. e Operacionalização de Agências de Correios</b>	
31	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>02.002.04.846.0000.0.000.</b>		<b>Operações Especiais</b>	
<b>02.002.04.846.0000.2.126.</b>		<b>Encargos com Parcelamentos Diversos</b>	
32	4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos	100.000,00
<b>02.003.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças -SECTAZ</b>	
<b>02.003.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.003.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.003.04.122.0000.2.004.</b>		<b>Man. do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</b>	
33	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.568.061,24
34	4.6.90.71.03.00	Encargos de Parcelamento	300.000,00
<b>02.003.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.003.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
35	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
36	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
37	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
38	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
39	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.529.339,20
40	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
41	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
42	4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos	400.000,00
<b>02.003.04.122.0001.2.149.</b>		<b>Tarifas de Iluminação Pública - Acerto Contábil</b>	
43	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00
44	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000.000,00
<b>02.003.04.122.0001.2.162.</b>		<b>Manutenção da Tesouraria</b>	
45	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
46	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
47	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>02.003.04.125.0000.0.000.</b>		<b>Normatização e Fiscalização</b>	
<b>02.003.04.125.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.003.04.125.0001.2.142.</b>		<b>Manutenção do Programa de Fiscalização</b>	
48	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
49	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
50	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>02.003.28.000.0000.0.000.</b>		<b>Encargos Especiais</b>	
<b>02.003.28.846.0000.0.000.</b>		<b>Operações Especiais</b>	
<b>02.003.28.846.0000.2.061.</b>		<b>Encargos Especiais</b>	
51	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000,00
<b>02.004.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Sec de Planejamento, Coord Geral e Gestão - SECPLAG</b>	
<b>02.004.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.004.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.004.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.004.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
52	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
53	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
54	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
55	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
56	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
57	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
<b>02.004.04.122.0001.2.147.</b>		<b>Manutenção Predial</b>	
58	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
59	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
60	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
<b>02.004.04.122.0001.2.163.</b>		<b>Departamento Patrimonial</b>	
61	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023 Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

62	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
63	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
<b>02.004.28.000.0000.0.000.</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
<b>02.004.28.846.0000.0.000.</b>	<b>Operações Especiais</b>		
<b>02.004.28.846.0000.2.061.</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
64	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.918.061,24
<b>02.005.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP</b>		
<b>02.005.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>		
<b>02.005.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.005.04.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestão Administrativa</b>		
<b>02.005.04.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>		
65	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
66	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
67	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
68	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120.000,00
69	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
70	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
<b>02.005.15.000.0000.0.000.</b>	<b>Urbanismo</b>		
<b>02.005.15.451.0000.0.000.</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>02.005.15.451.0021.0.000.</b>	<b>Cidade Planejada</b>		
<b>02.005.15.451.0021.1.002.</b>	<b>Pavimentação de Vias Urbanas</b>		
71	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
72	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000.000,00
73	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.400.000,00
74	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.000.000,00
75	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
<b>02.005.15.451.0021.1.004.</b>	<b>Reforma e Ampliação de Cemitérios</b>		
76	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
77	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450.000,00
78	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
79	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>02.005.15.451.0021.1.005.</b>	<b>Construção, Reforma e Manutenção de Prédios Públicos</b>		
80	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
81	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
82	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>02.005.15.451.0021.1.024.</b>	<b>Obras de Artes e Equipamentos Urbanos</b>		
83	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
85	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>02.005.15.451.0021.2.011.</b>	<b>Manutenção de Estradas Vicinais</b>		
86	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
87	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
88	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00
89	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
90	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
<b>02.005.15.452.0000.0.000.</b>	<b>Serviços Urbanos</b>		
<b>02.005.15.452.0012.0.000.</b>	<b>Serviços Urbanos</b>		
<b>02.005.15.452.0012.2.012.</b>	<b>Manutenção da Limpeza Urbana</b>		
91	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
92	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
93	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
94	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000.000,00
<b>02.005.15.452.0013.0.000.</b>	<b>Saneamento Básico</b>		
<b>02.005.15.452.0013.2.014.</b>	<b>Manutenção de Redes de Esgotos</b>		
95	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
96	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
97	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
<b>02.005.15.452.0021.0.000.</b>	<b>Cidade Planejada</b>		
<b>02.005.15.452.0021.2.013.</b>	<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
98	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
99	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
100	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>02.006.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCUT</b>	
<b>02.006.13.000.0000.0.000.</b>	<b>Cultura</b>	
<b>02.006.13.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.006.13.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.006.13.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
101 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	30.000,00
102 3.3.50.41.49.00	Cont. Div. - Lona na Lua	100.000,00
103 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
104 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
105 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	250.000,00
106 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
107 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
108 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
109 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00
<b>02.006.13.122.0001.2.009.</b>	<b>Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos</b>	
110 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
111 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
112 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.006.13.392.0000.0.000.</b>	<b>Difusão Cultural</b>	
<b>02.006.13.392.0005.0.000.</b>	<b>Biblioteca Publica Municipal Celso Peçanha</b>	
<b>02.006.13.392.0005.2.018.</b>	<b>Manutenção da Biblioteca Municipal</b>	
113 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
114 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
115 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>02.006.15.000.0000.0.000.</b>	<b>Urbanismo</b>	
<b>02.006.15.695.0000.0.000.</b>	<b>Turismo</b>	
<b>02.006.15.695.0012.0.000.</b>	<b>Serviços Urbanos</b>	
<b>02.006.15.695.0012.1.161.</b>	<b>Infraestrutura Turística</b>	
116 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
117 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
118 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>02.007.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação - SEMED</b>	
<b>02.007.12.000.0000.0.000.</b>	<b>Educação</b>	
<b>02.007.12.122.0000.0.000.</b>	<b>Operações Especiais</b>	
<b>02.007.12.122.0000.2.001.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - INSS</b>	
119 3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	250.000,00
120 3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais	10.000,00
<b>02.007.12.122.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
121 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
<b>02.007.12.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.007.12.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
122 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
123 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.350.000,00
124 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
125 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
126 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
127 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
128 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
129 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
130 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
131 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>02.007.12.122.0001.2.009.</b>	<b>Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos</b>	
132 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
133 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	1.000,00
134 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.007.12.122.0001.2.180.</b>	<b>Manutenção dos Conselhos Municipais</b>	
135 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
136 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
<b>02.007.12.361.0000.0.000.</b>	<b>Ensino Fundamental</b>	
<b>02.007.12.361.0000.2.001.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - INSS</b>	
137 3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	40.000,00
138 3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais	2.600.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>02.007.12.361.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
139 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000.000,00
<b>02.007.12.361.0022.0.000.</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>02.007.12.361.0022.2.010.</b>	<b>Encargos com a Merenda Escolar</b>	
140 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00
141 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	488.230,05
<b>02.007.12.361.0027.0.000.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>	
<b>02.007.12.361.0027.1.008.</b>	<b>Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental</b>	
142 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400.000,00
143 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.734.521,81
<b>02.007.12.361.0073.0.000.</b>	<b>Educação para Todos - Compromisso de Todos</b>	
<b>02.007.12.361.0073.2.015.</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	
144 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.400.000,00
145 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.300.000,00
146 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
147 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	820.000,00
148 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.230.000,00
149 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
150 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
151 3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00
152 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000.000,00
153 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	700.000,00
154 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
155 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
156 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
157 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000.000,00
158 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100.000,00
159 3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
160 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
161 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
162 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100.000,00
163 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
164 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
165 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
166 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
167 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
<b>02.007.12.361.0073.2.139.</b>	<b>Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
168 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000.000,00
169 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.550.000,00
<b>02.007.12.361.0073.2.140.</b>	<b>Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)</b>	
170 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>02.007.12.361.0073.2.164.</b>	<b>Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE</b>	
171 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	5.000,00
172 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	155.472,00
<b>02.007.12.361.0073.2.165.</b>	<b>Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
173 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<b>02.007.12.361.0073.2.166.</b>	<b>Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)</b>	
174 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
<b>02.007.12.361.0073.2.167.</b>	<b>Complementação VAAT - 70%</b>	
175 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.053,46
<b>02.007.12.361.0073.2.168.</b>	<b>Complementação VAAT - 30%</b>	
176 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
177 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112.381,23
<b>02.007.12.364.0000.0.000.</b>	<b>Ensino Superior</b>	
<b>02.007.12.364.0030.0.000.</b>	<b>Programa de Ensino Superior</b>	
<b>02.007.12.364.0030.2.081.</b>	<b>Manutenção do Ensino Superior</b>	
178 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
179 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.370.000,00
<b>02.007.12.365.0000.0.000.</b>	<b>Educação Infantil</b>	
<b>02.007.12.365.0000.2.001.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - INSS</b>	
180 3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais	300.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023 Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>02.007.12.365.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
181 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00
<b>02.007.12.365.0006.0.000.</b>	<b>Manutenção do Ensino Pré-Escolar e Creches</b>	
<b>02.007.12.365.0006.2.069.</b>	<b>Manutenção de Creches</b>	
182 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
183 3.3.50.41.01.00	Cont. Div. - Creche Nosso	702.000,00
184 3.3.50.41.01.00	Cont. Div. - Creche Nosso	592.027,75
185 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	2.000,00
186 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
187 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00
188 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
189 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	146.000,00
190 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
191 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00
192 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
193 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>02.007.12.365.0022.0.000.</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>02.007.12.365.0022.2.010.</b>	<b>Encargos com a Merenda Escolar</b>	
194 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	440.000,00
195 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	204.903,93
196 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	141.730,05
<b>02.007.12.365.0027.0.000.</b>	<b>Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica</b>	
<b>02.007.12.365.0027.1.032.</b>	<b>Ampliação e Reforma da Rede de Ensino Fundamental - Creche Rio Vermelho</b>	
197 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
198 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	737.914,70
<b>02.007.12.365.0073.0.000.</b>	<b>Educação para Todos - Compromisso de Todos</b>	
<b>02.007.12.365.0073.2.017.</b>	<b>Manutenção de Pré-Escolas</b>	
199 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400.000,00
200 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
201 3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
202 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
203 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
204 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
205 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>02.007.12.365.0073.2.139.</b>	<b>Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
206 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.955.466,69
<b>02.007.12.365.0073.2.140.</b>	<b>Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)</b>	
207 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>02.007.12.365.0073.2.164.</b>	<b>Programa Municipal Dinheiro na Escola - PMDE</b>	
208 3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	90.528,00
<b>02.007.12.365.0073.2.165.</b>	<b>Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
209 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
<b>02.007.12.365.0073.2.166.</b>	<b>Complementação VAAF - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (30%)</b>	
210 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
<b>02.007.12.365.0073.2.167.</b>	<b>Complementação VAAT - 70%</b>	
211 3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.799,32
<b>02.007.12.365.0073.2.168.</b>	<b>Complementação VAAT - 30%</b>	
212 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
213 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.127,09
<b>02.007.12.366.0000.0.000.</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	
<b>02.007.12.366.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
214 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
<b>02.007.12.366.0022.0.000.</b>	<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>02.007.12.366.0022.2.010.</b>	<b>Encargos com a Merenda Escolar</b>	
215 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
216 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.164,22
<b>02.007.12.366.0073.0.000.</b>	<b>Educação para Todos - Compromisso de Todos</b>	
<b>02.007.12.366.0073.2.139.</b>	<b>Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
217 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.361.196,39
<b>02.007.12.367.0000.0.000.</b>	<b>Educação Especial</b>	
<b>02.007.12.367.0000.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

218	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000,00
<b>02.007.12.367.0022.0.000.</b>		<b>Alimentação Escolar</b>	
<b>02.007.12.367.0022.2.010.</b>		<b>Encargos com a Merenda Escolar</b>	
219	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	385.000,00
220	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.274,40
<b>02.007.12.367.0073.0.000.</b>		<b>Educação para Todos - Compromisso de Todos</b>	
<b>02.007.12.367.0073.2.114.</b>		<b>Manutenção da Educação Especial</b>	
221	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
222	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
223	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>02.007.12.367.0073.2.139.</b>		<b>Folha de Pagamento do FUNDEB I - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70%)</b>	
224	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.510.064,85
<b>02.007.12.367.0073.2.140.</b>		<b>Folha de Pagamento do FUNDEB II - Equipe de Apoio (30%)</b>	
225	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
<b>02.009.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Secretaria Municipal de Saúde - SECESA</b>	
<b>02.009.10.000.0000.0.000.</b>		<b>Saúde</b>	
<b>02.009.10.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.009.10.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.009.10.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
226	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
227	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
228	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.010.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>	
<b>02.010.10.000.0000.0.000.</b>		<b>Saúde</b>	
<b>02.010.10.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.010.10.122.0000.2.001.</b>		<b>Encargos com a Previdência Social - INSS</b>	
1	3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	400.000,00
2	3.1.90.13.02.00	Obrigações Patronais - Contratos	2.700.000,00
<b>02.010.10.122.0000.2.052.</b>		<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
3	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200.000,00
<b>02.010.10.122.0204.0.000.</b>		<b>Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema</b>	
<b>02.010.10.122.0204.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
4	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00
5	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
6	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
7	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.184.200,00
8	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
9	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
10	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
11	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
12	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
13	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415.000,00
14	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00
<b>02.010.10.122.0204.2.119.</b>		<b>Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>	
15	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>02.010.10.122.0205.0.000.</b>		<b>Programa de Gestão do Pessoal Ativo da Área de Saúde</b>	
<b>02.010.10.122.0205.2.111.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade - FMS - Pessoal Civil</b>	
16	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000.000,00
17	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000.000,00
18	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
19	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
20	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
21	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>02.010.10.301.0000.0.000.</b>		<b>Atenção Básica</b>	
<b>02.010.10.301.0200.0.000.</b>		<b>Programa de Atenção Integral à Saúde</b>	
<b>02.010.10.301.0200.2.019.</b>		<b>Manut. e Ampl. da Estratégia Saúde da Família</b>	
22	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
23	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00
24	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
25	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
26	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000,00
27	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.460.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>02.010.10.301.0200.2.021.</b>	<b>Man. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde</b>		
28	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	715.000,00
29	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
30	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
31	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.972.060,00
<b>02.010.10.301.0200.2.026.</b>	<b>Man. do Prog. de Incentivo Bucal</b>		
32	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
33	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00
34	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
35	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
36	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.110.000,00
<b>02.010.10.301.0200.2.136.</b>	<b>Atenção Básica em Saúde</b>		
37	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000,00
38	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	796.000,00
39	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	904.000,00
40	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
41	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.080.000,00
42	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.494.200,00
43	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
44	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
45	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
46	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	588.000,00
47	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.060.000,00
48	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.508.526,18
49	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.337,00
50	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	186.438,82
51	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780.000,00
<b>02.010.10.302.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>		
<b>02.010.10.302.0200.0.000.</b>	<b>Programa de Atenção Integral à Saúde</b>		
<b>02.010.10.302.0200.2.043.</b>	<b>Serv. de Atendimento Móvel de Urgência</b>		
52	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
53	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	520.000,00
54	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
55	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
56	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
57	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
58	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
59	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
60	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
61	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	929.700,00
62	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220.000,00
63	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
64	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
65	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.138,00
66	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765.000,00
<b>02.010.10.302.0200.2.067.</b>	<b>Manut. do Prog. de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI</b>		
67	3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV	250.000,00
68	3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV	1.000.000,00
<b>02.010.10.302.0200.2.138.</b>	<b>Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC</b>		
69	3.3.50.41.31.00	Contribuições Diversas - HRDV	5.000,00
70	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
71	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
72	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	485.000,00
73	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
74	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
75	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.060.000,00
76	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.660.000,00
77	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.952.400,00
78	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.010.10.302.0200.2.182.</b>	<b>Manutenção da Saúde Mental</b>		
79	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

80	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	310.000,00
81	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	975.000,00
82	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	645.000,00
83	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.200,00
84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
85	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.956.441,20
86	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.776,00
87	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00
<b>02.010.10.302.0200.2.183. Manutenção das Unidades Especializadas</b>			
88	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	520.000,00
89	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
90	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00
91	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	455.000,00
92	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
93	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.200,00
94	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.800.000,00
95	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	208.880,00
96	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.893.670,00
97	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.183,00
98	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.109.400,00
<b>02.010.10.302.0200.2.184. Manutenção do Hemonúcleo</b>			
99	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00
100	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
101	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.275.000,00
102	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
103	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	164.300,00
104	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
105	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
<b>02.010.10.302.0204.0.000. Programa de Gestão e Apoio Administrativo do Sistema</b>			
<b>02.010.10.302.0204.2.068. Manutenção e Operacionalização - UP</b>			
106	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
107	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.000,00
108	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.860.000,00
109	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
110	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
111	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.431.000,00
112	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
113	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.790.000,00
114	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
115	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.195.400,00
116	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
117	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
118	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000.000,00
119	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
120	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.960.000,00
121	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	51.889,00
122	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.010.10.303.0000.0.000. Suporte Profilático e Terapêutico</b>			
<b>02.010.10.303.0202.0.000. Programa de Gestão de Insumos para o Sistema Municipal</b>			
<b>02.010.10.303.0202.2.023. Manutenção do Programa Farmácia Básica</b>			
123	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.908.300,00
124	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	416.700,00
125	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	180.000,00
<b>02.010.10.304.0000.0.000. Vigilância Sanitária</b>			
<b>02.010.10.304.0201.0.000. Programa de Vigilância em Saúde</b>			
<b>02.010.10.304.0201.2.110. Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>			
126	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
127	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.400,00
128	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
129	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
130	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
131	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023 Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>02.010.10.305.0000.0.000.</b>	<b>Vigilância Epidemiológica</b>		
<b>02.010.10.305.0201.0.000.</b>	<b>Programa de Vigilância em Saúde</b>		
<b>02.010.10.305.0201.2.066.</b>	<b>Manut. do Progr. de DST/AIDS e Hepatites Virais</b>		
132	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.400,00
133	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
134	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>02.010.10.305.0201.2.145.</b>	<b>Agentes de Combate às Endemias</b>		
135	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	117.000,00
136	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
137	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
138	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
<b>02.010.10.305.0201.2.155.</b>	<b>Ações de Vigilância em Saúde</b>		
139	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	257.000,00
140	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
141	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.600,00
142	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.600,00
<b>02.010.10.306.0000.0.000.</b>	<b>Alimentação e Nutrição</b>		
<b>02.010.10.306.0201.0.000.</b>	<b>Programa de Vigilância em Saúde</b>		
<b>02.010.10.306.0201.2.130.</b>	<b>Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional</b>		
143	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
<b>02.011.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS</b>		
<b>02.011.08.000.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Social</b>		
<b>02.011.08.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.011.08.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>		
<b>02.011.08.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>		
1	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
2	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	280.000,00
4	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
5	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
6	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
7	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
8	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
9	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.689,68
<b>02.011.08.243.0000.0.000.</b>	<b>Assistência à Criança a ao Adolescente</b>		
<b>02.011.08.243.0017.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Comunitário</b>		
<b>02.011.08.243.0017.1.003.</b>	<b>Manut. e Oper. da Casa da Criança</b>		
10	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
11	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
12	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
13	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.600,00
14	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
16	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
17	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.011.08.243.0017.2.027.</b>	<b>Manutenção do Conselho Tutelar</b>		
18	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
20	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>02.011.08.243.0017.2.132.</b>	<b>Programa Família Acolhedora</b>		
21	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
22	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
<b>02.011.08.243.0017.2.180.</b>	<b>Manutenção dos Conselhos Municipais</b>		
23	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
24	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
25	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>02.011.08.243.0018.0.000.</b>	<b>Atenção à Família</b>		
<b>02.011.08.243.0018.2.131.</b>	<b>Programa Criança Feliz</b>		
26	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
27	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216.000,00
28	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
29	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

30	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
31	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
32	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
33	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
34	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000,00
<b>02.011.08.243.0018.2.157.</b>	<b>Casa de Pasagem</b>		
35	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
36	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
37	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
38	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>02.011.08.244.0000.0.000.</b>	<b>Assistência Comunitária</b>		
<b>02.011.08.244.0017.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Comunitário</b>		
<b>02.011.08.244.0017.2.028.</b>	<b>Apoio as Entidades Assitencias e Beneficentes do Município</b>		
39	3.3.50.41.19.00	Cont. Div. - Comunidade Aliança Jesus Vive e é o Senhor	350.000,00
<b>02.011.08.244.0017.2.087.</b>	<b>Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social</b>		
40	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
41	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
42	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
43	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.122,15
44	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
45	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
<b>02.011.08.244.0017.2.135.</b>	<b>Programa Residência Inclusiva</b>		
46	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000,00
47	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
48	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
49	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>02.011.08.244.0018.0.000.</b>	<b>Atenção à Família</b>		
<b>02.011.08.244.0018.2.053.</b>	<b>Man. e Oper. do CREAS</b>		
50	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
51	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.440,00
52	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.696,00
53	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
54	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
55	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.504,00
56	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
57	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000,00
58	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.400,00
59	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
60	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
61	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
62	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
63	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.560,00
64	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.464,00
65	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>02.011.08.244.0018.2.057.</b>	<b>Man. e Oper. do CRAS</b>		
66	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
67	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.800,00
68	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	93.312,00
69	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
70	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.560,00
71	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.208,00
72	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
73	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.640,00
74	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
75	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
76	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
77	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
<b>02.011.08.244.0018.2.074.</b>	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>		
78	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
79	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	169.200,00
80	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

81	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.340,00
82	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
83	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
84	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.460,00
85	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.776,00
<b>02.011.08.244.0018.2.123.</b>		<b>Implementação do Programa de Benefício de Prestação Continuada</b>	
86	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.960,00
<b>02.011.08.244.0018.2.156.</b>		<b>CEAM - Centro Especializado de Atendimento a Mulher</b>	
87	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
88	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
89	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>02.011.08.244.0018.2.178.</b>		<b>Programa Auxilio Brasil</b>	
90	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
91	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.355,90
92	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
93	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.836,57
94	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
95	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
96	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
97	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
98	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.400,70
<b>02.011.08.244.0018.2.179.</b>		<b>Benefícios Eventuais</b>	
99	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.000,00
100	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.520,00
101	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.000,00
102	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00
<b>02.012.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Sec de Agricultura, Trabalho e Des Econ - SECATD</b>	
<b>02.012.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.012.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.012.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.012.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
229	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
230	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
231	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
232	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
233	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
234	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
235	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
236	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
237	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>02.012.04.122.0001.2.006.</b>		<b>Promoção Divulgação de Eventos e Serviços Públicos</b>	
238	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
239	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.012.20.000.0000.0.000.</b>		<b>Agricultura</b>	
<b>02.012.20.604.0000.0.000.</b>		<b>Defesa Sanitária Animal</b>	
<b>02.012.20.604.0009.0.000.</b>		<b>Bem Estar Animal</b>	
<b>02.012.20.604.0009.2.160.</b>		<b>Bem estar Animal</b>	
240	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
241	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
242	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
243	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
<b>02.012.20.608.0000.0.000.</b>		<b>Promoção da Produção Agropecuária</b>	
<b>02.012.20.608.0014.0.000.</b>		<b>Desenvolvimento Rural</b>	
<b>02.012.20.608.0014.2.031.</b>		<b>Manutenção do Horto Municipal</b>	
244	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
245	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>02.012.20.608.0014.2.032.</b>		<b>Incentivo à Produção Agrícola</b>	
246	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
247	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
248	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000.000,00
249	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023 Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

251	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.000,00
<b>02.012.20.608.0014.2.033.</b>	<b>Incentivo à Produção Animal</b>		
252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
253	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
254	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>02.012.20.608.0014.2.143.</b>	<b>Reforma do Parque de Exposições</b>		
255	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
256	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
257	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00
<b>02.012.20.609.0000.0.000.</b>	<b>Defesa Agropecuária</b>		
<b>02.012.20.609.0014.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Rural</b>		
<b>02.012.20.609.0014.2.098.</b>	<b>Sistema de Inspeção Municipal</b>		
258	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
259	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
260	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
261	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
<b>02.012.22.000.0000.0.000.</b>	<b>Indústria</b>		
<b>02.012.22.661.0000.0.000.</b>	<b>Promoção Industrial</b>		
<b>02.012.22.661.0016.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.012.22.661.0016.2.034.</b>	<b>Manutenção do Condomínio Industrial</b>		
262	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
263	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
264	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000.000,00
265	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	6.000.000,00
<b>02.012.23.000.0000.0.000.</b>	<b>Comércio e Serviços</b>		
<b>02.012.23.691.0000.0.000.</b>	<b>Promoção Comercial</b>		
<b>02.012.23.691.0016.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>02.012.23.691.0016.2.159.</b>	<b>Manutenção do Mercado Municipal</b>		
266	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
267	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
268	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
269	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>02.012.23.691.0016.2.175.</b>	<b>Casa do Empreendedor</b>		
270	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
271	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
272	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
273	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>02.013.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Sec de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMUH</b>		
<b>02.013.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>		
<b>02.013.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>02.013.04.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>		
<b>02.013.04.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>		
274	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
275	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
276	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
277	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00
278	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
279	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>02.013.15.000.0000.0.000.</b>	<b>Urbanismo</b>		
<b>02.013.15.451.0000.0.000.</b>	<b>Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>02.013.15.451.0015.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Urbano</b>		
<b>02.013.15.451.0015.1.026.</b>	<b>Construção, Reforma de Praças, Áreas de Lazer e Demais Logradouros</b>		
280	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
281	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000,00
282	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>02.013.15.452.0000.0.000.</b>	<b>Serviços Urbanos</b>		
<b>02.013.15.452.0012.0.000.</b>	<b>Serviços Urbanos</b>		
<b>02.013.15.452.0012.2.044.</b>	<b>Manutenção de Praças, Parques e Jardins</b>		
283	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
284	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
285	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>02.013.15.452.0015.0.000.</b>	<b>Desenvolvimento Urbano</b>		
<b>02.013.15.452.0015.1.057.</b>	<b>Elaboração do Plano Diretor Municipal</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023 Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

286	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
287	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.013.15.452.0015.2.181.</b>		<b>Plano de Mobilidade Urbana</b>	
288	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
289	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.014.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL</b>	
<b>02.014.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.014.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.014.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.014.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
290	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
291	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
292	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
293	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
294	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
295	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
<b>02.014.04.122.0001.2.038.</b>		<b>Promoção e Divulgação Eventos e Serviços Públicos</b>	
296	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	20.000,00
297	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
298	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
<b>02.014.27.000.0000.0.000.</b>		<b>Desporto e Lazer</b>	
<b>02.014.27.812.0000.0.000.</b>		<b>Desporto Comunitário</b>	
<b>02.014.27.812.0019.0.000.</b>		<b>Desenvolvimento e Apoio ao Desporto</b>	
<b>02.014.27.812.0019.1.010.</b>		<b>Construção e Reforma de Quadras</b>	
299	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
300	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
<b>02.014.27.812.0019.1.056.</b>		<b>Construção de Ginásio Poliesportivo</b>	
301	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
<b>02.014.27.812.0019.2.042.</b>		<b>Apoio ao Desporto Amador</b>	
302	3.3.50.41.02.00	Cont. Div. - GRES Unidos do Cruzeiro	200.000,00
303	3.3.50.41.04.00	Cont. Diver. - PROJETO CRER-SER	175.000,00
304	3.3.50.41.08.00	Cont. Div. - Esporte Clube Fluminense	200.000,00
305	3.3.50.41.29.00	Contribuições Diversas	20.000,00
306	3.3.50.41.44.00	Cont. Div - Liga Riobonitense de Desportos	300.000,00
307	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
308	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
309	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
310	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
<b>02.015.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA</b>	
<b>02.015.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.015.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.015.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.015.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
311	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
312	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
313	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
314	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
315	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
316	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
317	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
318	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>02.015.18.000.0000.0.000.</b>		<b>Gestão Ambiental</b>	
<b>02.015.18.542.0000.0.000.</b>		<b>Controle Ambiental</b>	
<b>02.015.18.542.0020.0.000.</b>		<b>Preservação e Conservação do Meio-Ambiente</b>	
<b>02.015.18.542.0020.2.040.</b>		<b>Tratamento e Destinação Final do Lixo</b>	
319	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
320	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
<b>02.016.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Controladoria Geral do Município - CGM</b>	
<b>02.016.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.016.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.016.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.016.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
321	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023 Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

322	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
323	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
324	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
325	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
<b>02.017.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Procuradoria Geral do Município - PROGEM</b>	
<b>02.017.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.017.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.017.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.017.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
326	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
327	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
328	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
329	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000.000,00
330	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>02.017.04.122.0001.2.041.</b>		<b>Manutenção do Fundo do Centro de Estudos Jurídicos</b>	
331	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000,00
332	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
333	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
334	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>02.022.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPS</b>	
<b>02.022.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.022.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.022.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.022.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
335	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
336	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
337	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>02.023.00.000.0000.0.000.</b>		<b>Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SEMOP</b>	
<b>02.023.04.000.0000.0.000.</b>		<b>Administração</b>	
<b>02.023.04.122.0000.0.000.</b>		<b>Administração Geral</b>	
<b>02.023.04.122.0001.0.000.</b>		<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.023.04.122.0001.2.002.</b>		<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
338	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
339	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
340	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
341	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
342	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
343	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
344	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000,00
<b>02.023.06.000.0000.0.000.</b>		<b>Segurança Pública</b>	
<b>02.023.06.181.0000.0.000.</b>		<b>Policciamento</b>	
<b>02.023.06.181.0004.0.000.</b>		<b>Segurança para Todos</b>	
<b>02.023.06.181.0004.2.036.</b>		<b>Man. e Operacionalização do Fundo Municipal Trânsito</b>	
345	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
346	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
347	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00
348	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
349	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
350	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>02.023.06.181.0004.2.037.</b>		<b>Manutenção da Guarda Municipal</b>	
351	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
352	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
353	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
354	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
355	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
<b>02.023.06.181.0004.2.134.</b>		<b>PROEIS - Programa Estadual de Integração na Segurança</b>	
356	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.200.000,00
<b>02.023.06.182.0000.0.000.</b>		<b>Defesa Civil</b>	
<b>02.023.06.182.0004.0.000.</b>		<b>Segurança para Todos</b>	
<b>02.023.06.182.0004.2.007.</b>		<b>Manutenção da Defesa Civil Municipal</b>	
357	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
358	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00
359	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

<b>02.026.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM</b>	
<b>02.026.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>02.026.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>02.026.04.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestao Administrativa</b>	
<b>02.026.04.122.0001.2.002.</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Unidade</b>	
360 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
361 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
362 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
363 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
364 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
<b>03.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Iprevirb</b>	
<b>03.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Gabinete da Presidência</b>	
<b>03.001.04.000.0000.0.000.</b>	<b>Administração</b>	
<b>03.001.04.122.0000.0.000.</b>	<b>Administração Geral</b>	
<b>03.001.04.122.0001.0.000.</b>	<b>Gestão Administrativa</b>	
<b>03.001.04.122.0001.2.051.</b>	<b>Manutenção do Instituto dos Servidores</b>	
1 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00
2 3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
3 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
4 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
5 3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
6 3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00
7 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
8 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
9 3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
10 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
11 4.6.90.71.02.00	Parcelamentos Diversos	150.000,00
<b>03.001.09.000.0000.0.000.</b>	<b>Previdência Social</b>	
<b>03.001.09.271.0000.0.000.</b>	<b>Previdência Básica</b>	
<b>03.001.09.271.0003.0.000.</b>	<b>Previdência Social dos Servidores</b>	
<b>03.001.09.271.0003.2.001.</b>	<b>Encargos com a Previdencia Social - INSS</b>	
12 3.1.90.13.01.00	Obrigações Patronais	50.000,00
<b>03.001.09.272.0000.0.000.</b>	<b>Previdência do Regime Estatutário</b>	
<b>03.001.09.272.0003.0.000.</b>	<b>Previdência Social dos Servidores</b>	
13 9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingencia	500.000,00
<b>03.001.09.272.0003.2.052.</b>	<b>Encargos com a Previdência Social - IPREVIRB</b>	
14 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>03.001.09.272.0003.2.054.</b>	<b>Manutenção das Aposentadorias</b>	
15 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	12.730.000,00
16 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.270.000,00
17 3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	300.000,00
<b>03.001.09.272.0003.2.055.</b>	<b>Manutenção das Pensões</b>	
18 3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	4.680.000,00
<b>03.001.09.272.0003.2.161.</b>	<b>Compensações Previdenciárias</b>	
19 3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	250.000,00
20 3.1.90.98.00.00	Compensações ao RGPS	250.000,00
<b>04.000.00.000.0000.0.000.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA</b>	
<b>04.001.00.000.0000.0.000.</b>	<b>Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA</b>	
<b>04.001.18.000.0000.0.000.</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	
<b>04.001.18.541.0000.0.000.</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	
<b>04.001.18.541.0020.0.000.</b>	<b>Preservação e Conservação do Meio-Ambiente</b>	
<b>04.001.18.541.0020.2.039.</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>	
1 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
2 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
<b>04.001.18.541.0020.2.101.</b>	<b>Biodiversidade e Áreas Protegidas</b>	
4 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
5 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>04.001.18.541.0020.2.102.</b>	<b>Educação Ambiental</b>	
6 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
7 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
<b>04.001.18.541.0020.2.106.</b>	<b>Restauração de Bacias Hídricas</b>	
8 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

Exercício: 2023      Versão: 2

**QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.**

04.001.18.541.0020.2.173.	Elaboração de Planos Municipais	
9    3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
04.001.18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	
04.001.18.542.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	
04.001.18.542.0020.2.100.	Saneamento Ambiental	
10   3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
04.001.18.543.0000.0.000.	Recuperação de Áreas Degradadas	
04.001.18.543.0020.0.000.	Preservação e Conservação do Meio-Ambiente	
04.001.18.543.0020.2.174.	Recuperação de Áreas Degradadas	
11   3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE RIO BONITO - FMHRB	
05.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Habitação de Rio Bonito - FMHRB	
05.001.16.000.0000.0.000.	Habitação	
05.001.16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	
05.001.16.482.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	
05.001.16.482.0017.1.007.	Habitação de Interesse Social	
1    3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00
2    3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.736.122,48
3    4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
4    4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.000.000,00
5    4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.000.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal do Idoso - FMI	
09.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
09.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
09.001.08.241.0017.0.000.	Desenvolvimento Comunitário	
09.001.08.241.0017.2.146.	Manutenção do Fundo do Idoso	
1    3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
2    3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3    3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
4    3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
5    4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>686.806.124,30</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

Exercício: 2023

\*\* Elotech \*\*

06/04/2024

Pág. 1/1

## Receita Orcada por Fonte de Recursos

<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Previsto</u>
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - Próprio	179.163.270,03
15000004	Honorários Advocatícios	1.300.000,00
15000058	Multas de Trânsito	350.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	65.000.500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	71.032.214,00
15400002	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências	52.038.755,68
15410305	Complementação União FUNDEB - VAAF - 70%	100.000,00
15410306	Complementação União FUNDEB - VAAF - 30%	30.000,00
15420303	Complementação União FUNDEB - VAAT - 70%	411.852,78
15420304	Complementação União FUNDEB - VAAT - 30%	176.508,32
15500007	Transferência do Salário-Educação	6.485.000,00
15510025	FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
15520023	FNDE - PNAE - E.FUNDAMENTAL	488.230,05
15520024	FNDE - PNAE - CRECHE	204.903,93
15520030	FNDE - PNAE - PRÉ ESCOLA	141.730,05
15520035	FNDE - PNAE - EJA	17.164,22
15520054	FNDE - PNAE - AEE	28.274,40
15530026	FNDE - Transporte Escolar - PNATE	150.000,00
15690009	Transfencias FNDE - PAR - 4	4.400.000,00
15690027	FNDE - PROINFÂNCIA	2.477.436,51
15690049	Transferências do FNDE	200.000,00
15730104	Royalties - Lei 12.858/2013 - Educação	3.850.000,00
16000040	SUS/FNS - Bloco Atenção Básica	17.325.225,00
16000041	SUS/FNS - Bloco Média e Alta Complexidade	44.171.889,00
16000042	SUS/FNS - Bloco Vigilância em Saúde	1.037.400,00
16000048	SUS/FNS - Bloco Assistência Farmacêutica	416.700,00
16210045	SUS/FES - Farmácia/Diabetes	180.000,00
16210046	SUS/FES - Programa Assistência Hospitais Interior	1.000.000,00
16210050	SUS/FES - Bloco da Média e Alta Complexidade	29.157.400,00
16210052	SUS/FNS - Bloco de Gestão	13.000,00
16210059	SUS/FES - Bloco da Atenção Básica	1.300.000,00
16350103	Royalties - Lei 12.858/2013 - Saúde	800.000,00
16600019	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.386.765,00
16610036	Transferências FEAS	266.080,00
16690086	Emenda Parlamentar - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	500.000,00
17000003	Convênios	17.068.070,00
17010003	Covênios - Estado	13.000.000,00
17040005	Transferência da União Referente a Royalties do Petroleo	144.081.902,88
17510064	COSIP - Contribuição para o custeio de iluminação pública	3.300.000,00
18000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recurso	23.730.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>686.790.271,85</b>